



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI

Ano: **2025**



P R E F E I T U R A  
**LAGOA**  
**ALEGRE**

*Acolhe a todos com carinho e amor!*

**OSAEL MOITA LEAL**

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

---

## SUMÁRIO

## Página

INTRODUÇÃO .....	3
OBJETIVO .....	4
GESTORES.....	5
PREFEITO E VICE-PREFEITO .....	5
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS .....	5
OUTROS GESTORES.....	5
ORGANOGRAMA.....	6
PANORAMA DA GESTÃO .....	7



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

---

## INTRODUÇÃO

O município de Lagoa Alegre, localizado no estado do Piauí, integra a região metropolitana de Teresina e foi emancipado politicamente em 29 de abril de 1992, por meio da Lei Estadual nº 4.477, quando foi desmembrado do município de União. Desde então, o município vem construindo sua trajetória administrativa, política e social com o objetivo de promover o desenvolvimento local e melhorar a qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre constitui o principal órgão da administração pública local, responsável pela formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas voltadas para áreas essenciais como saúde, educação, assistência social, infraestrutura, agricultura e administração pública. Por meio de suas secretarias e órgãos vinculados, a gestão municipal busca atender às demandas da população, promovendo ações que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Com uma população de aproximadamente oito mil habitantes, Lagoa Alegre apresenta características típicas de municípios de pequeno porte do interior piauiense, com forte presença de comunidades rurais e uma economia baseada principalmente em atividades agrícolas, comércio local e serviços.

Nesse contexto, a administração municipal desempenha papel fundamental na implementação de programas e projetos que ampliem o acesso a serviços públicos, fortaleçam a infraestrutura urbana e rural e promovam a inclusão social. Assim, a gestão pública municipal busca atuar de forma planejada e transparente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a efetivação de políticas que atendam às necessidades da população lagoa-alegrense.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeiturallagoaaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeiturallagoaaalegrepi@gmail.com)

---

## OBJETIVO

A gestão da Prefeitura de Lagoa Alegre – PI tem como principal objetivo promover o desenvolvimento do município e melhorar a qualidade de vida da população, por meio de ações planejadas, responsáveis e voltadas para o interesse coletivo. A administração municipal trabalha com o compromisso de fortalecer as políticas públicas e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e em benefício de todos os cidadãos.

Entre as principais metas da gestão está o fortalecimento da educação, entendendo que investir no ensino é essencial para a formação das futuras gerações e para o crescimento do município. Dessa forma, a prefeitura busca melhorar a infraestrutura das escolas, apoiar os profissionais da educação e desenvolver projetos que contribuam para um ensino de qualidade para crianças, jovens e adultos.

Na área da saúde, a gestão municipal também tem como objetivo ampliar e melhorar o atendimento à população, garantindo acesso a serviços de qualidade, fortalecendo a atenção básica, apoiando as unidades de saúde e desenvolvendo ações de prevenção e promoção da saúde. O cuidado com as pessoas é uma das prioridades da administração, que busca oferecer um atendimento humanizado e eficiente.

Outro ponto importante da gestão é o investimento em infraestrutura urbana e rural, com ações voltadas para a melhoria de estradas, iluminação pública, limpeza urbana e obras que contribuam para o desenvolvimento da cidade. Essas iniciativas ajudam a garantir mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores.

A gestão da Prefeitura de Lagoa Alegre também busca incentivar o desenvolvimento econômico local, apoiando pequenos produtores, comerciantes e empreendedores, além de promover ações que fortaleçam a agricultura e gerem novas oportunidades de trabalho e renda para a população.

Além disso, a administração municipal valoriza a cultura, o esporte e o lazer, reconhecendo a importância dessas áreas para a integração social e para o fortalecimento da identidade cultural do município. Projetos culturais, eventos comunitários e atividades esportivas são incentivados como forma de promover o bem-estar e a participação da comunidade.

Assim, a Prefeitura de Lagoa Alegre reafirma seu compromisso com uma administração responsável, transparente e dedicada ao progresso da cidade, sempre buscando construir um município mais desenvolvido, justo e com melhores oportunidades para todos os seus moradores.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

---

## GESTORES

### PREFEITO E VICE-PREFEITO

- Osaél Moita Leal  
**Prefeito Municipal**
- Matheus Oliveira  
**Vice-Prefeito**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

1. Josafá da Silva Fernandes - **Secretário Municipal de Administração**
2. Chistiane Moita Leal - **Secretária Municipal de Finanças**
3. Lucinete Oliveira Vieira - **Secretária Municipal de Educação**
4. Mariza Borges Vaz da Costa Silva - **Secretária Municipal de Assistência Social**
5. Maria de Nazaré Rocha Sousa Neta - **Secretária Municipal de Saúde**
6. Maria das Mercês Barros - **Secretária Municipal de Agricultura**
7. Adão Barros da Fonseca - **Secretário Municipal de Meio Ambiente**
8. Diógenes Moita – **Secretário de Obras**

### OUTROS GESTORES

1. Viviane Oliveira Borges – **Presidente da Previdência Social**
2. Wendell Rikardo Batista dos Santos – **Chefe de Gabinete**
3. Patrícia Borges – **Tesoureira**
4. Isaias Borges da Paz – **Controlador Geral**
5. Otávio José Barros Silva - **Comissão de Licitações**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

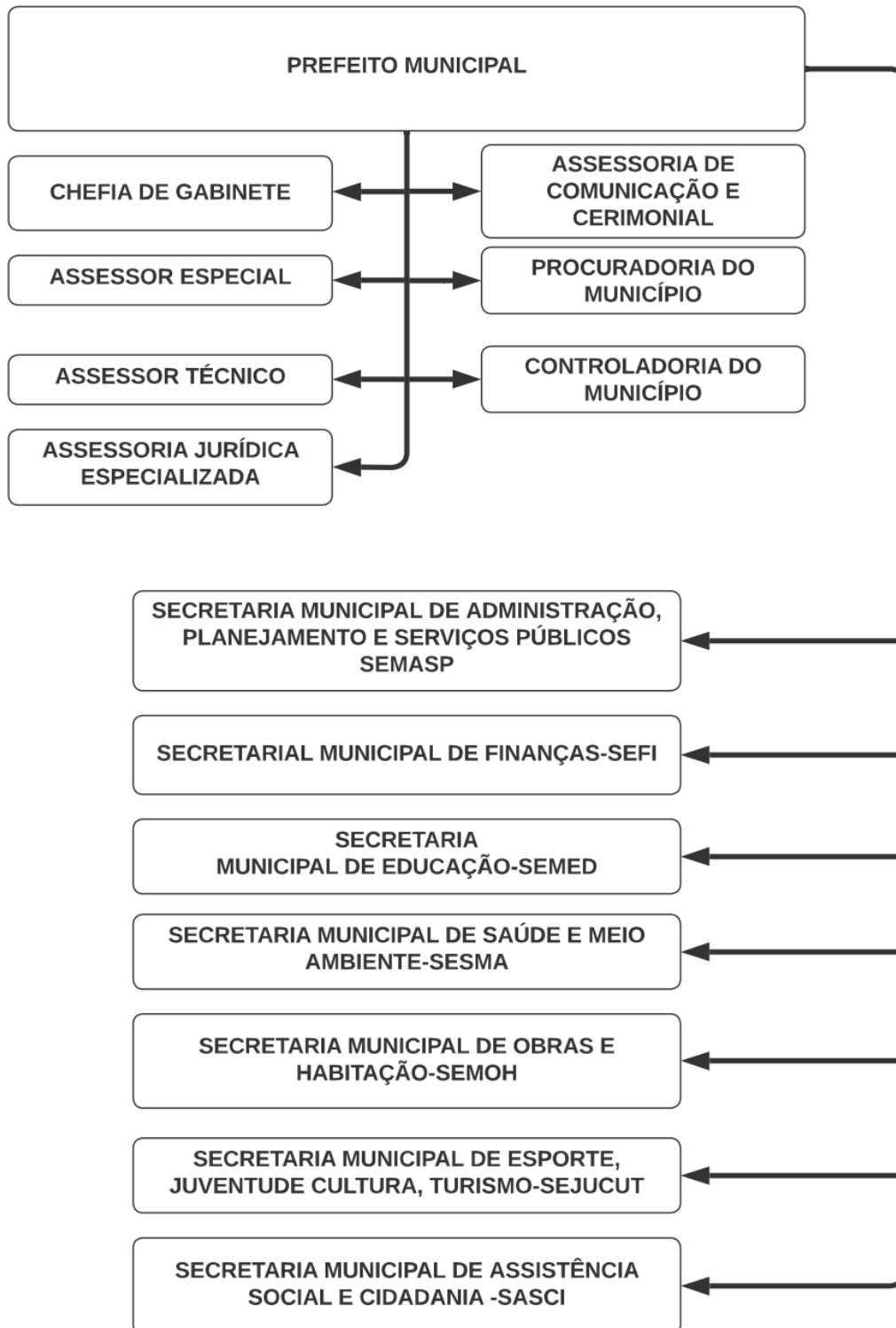
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

## ORGANOGRAMA

A nossa estrutura administrativa é organizada da seguinte forma:





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

---

## PANORAMA DA GESTÃO

Esta seção apresenta um panorama das principais ações e investimentos realizados pela administração municipal ao longo do período. As iniciativas destacadas refletem o compromisso da gestão com o desenvolvimento do município, a melhoria da infraestrutura urbana e a ampliação dos serviços públicos oferecidos à população.

Nos tópicos a seguir, são apresentadas algumas das principais obras, projetos e melhorias implementadas, evidenciando os avanços alcançados e o impacto positivo dessas ações no dia a dia da comunidade.

- 
- Ampliação da iluminação pública, garantindo mais segurança e conforto para todos. Mais de 260 novos pontos de iluminação.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

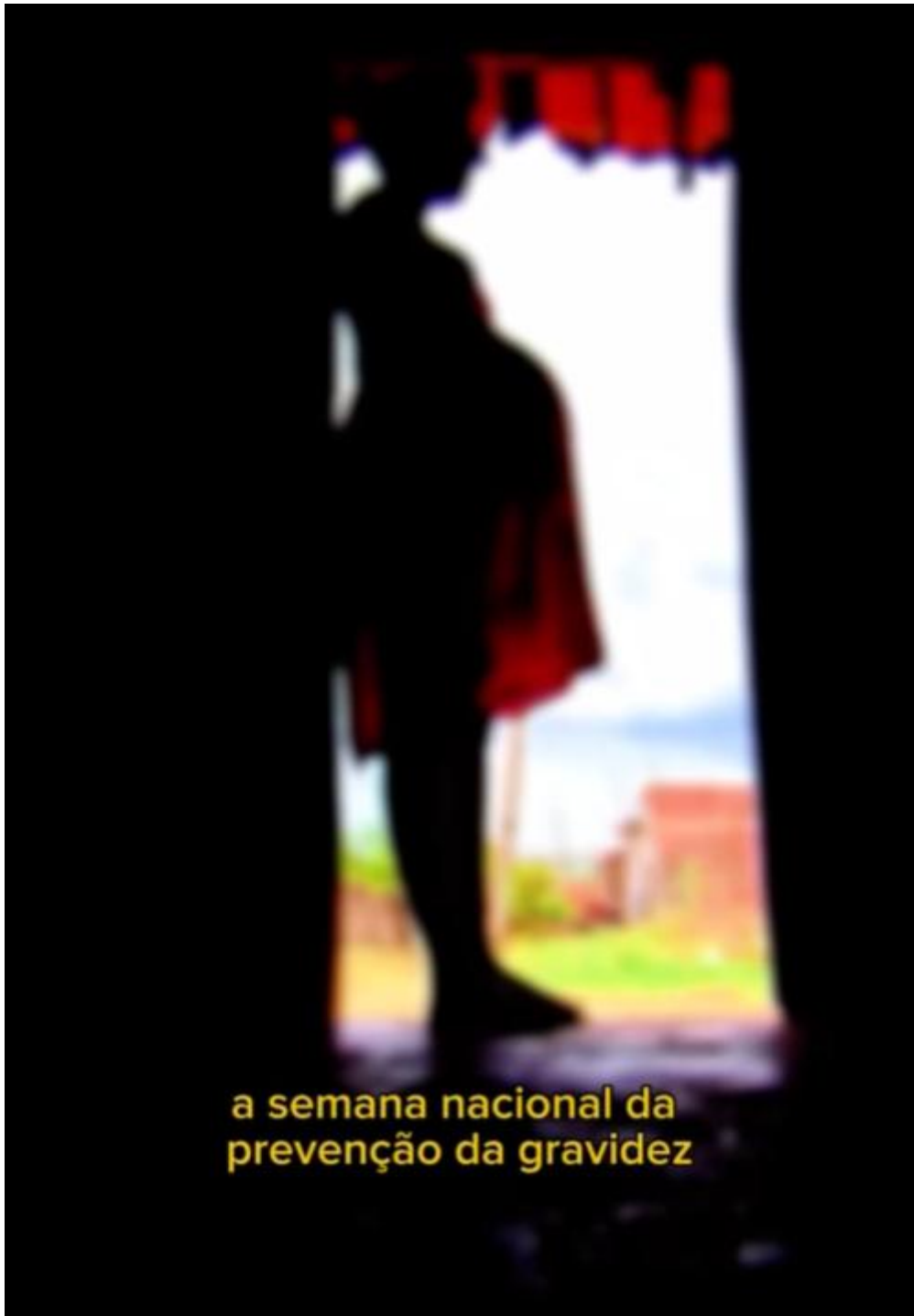
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

---

- Campanha de Prevenção à Gravidez na Adolescência: Informação e Cuidado!





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Campanha de conscientização e prevenção sobre Lúpus, Fibromialgia, Alzheimer e combate à Leucemia! ✨





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeitur lagoaaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeitur lagoaaalegrepi@gmail.com)

- CAMPANHA MUTIRÃO CONTRA A DENGUE! 🚒 🦟

Junte-se a nós nessa luta! 🤝 💧 Vamos eliminar os focos do mosquito e proteger nossas famílias! 🏠 ❤️

🔍 Cuide do seu quintal! Tampe caixas d'água, elimine água parada e jogue fora o que acumula sujeira!

**Mutirão  
contra a  
Dengue**

**o perigo pode estar mais próximo do que você imagina**

**O mutirão de combate a dengue acontecerá no dia 12 de fevereiro (quarta-feira), a partir das 07 horas, nos bairros : Centro, Piçarreira, São Francisco, Recanto das Palmeiras, Viola, Canaã, São José, Novo Milênio e Mundocas.**



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Obra na PI-364, estrada que liga o município à localidade Poço dos Gaspar. A obra, realizada com caráter emergencial, visa garantir a mobilidade da população antes da chegada do inverno, evitando que a estrada fique isolada. 🚗 🗺️





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

• Ação do Governo Federal e do Governo do Estado do Piauí, em parceria com a SAF (Secretaria de Agricultura Familiar).

📌 Através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), agricultores locais foram contemplados, garantindo a distribuição de carne de bode, milho verde e azeite para famílias carentes do município. 🌱 🍷 🍃

🌱 🍷 Do Campo para a Mesa: Solidariedade e Agricultura Familiar! 🍷 🌱





**ESTADO DO PIAUÍ**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

- O prefeito Dr. Osaelsinho, junto com o secretário de Administração Bebeto, recebeu, através da Secretaria de Irrigação e Infraestrutura Hídrica, comandada pelo deputado Firmino Paulo, 22 poços tubulares que vão beneficiar 22 comunidades do município!

  Mais água para Lagoa Alegre!  



**Mais água para Lagoa Alegre!**

O prefeito Dr. Osaelsim, junto com o secretário de Administração Bebeto, recebeu, através da Secretaria de Irrigação e Infraestrutura Hídrica, comandada pelo deputado Firmino Paulo, **22 poços tubulares** que vão beneficiar **22 comunidades** do município! 🌿🏡



**Mãos à obra**

A instalação já começou na localidade **Boa Esperança** e todos os poços são equipados com **bomba e caixa d'água**, garantindo mais qualidade de vida para a população! ✅💙



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- CUIDANDO DE LAGOA ALEGRE! 🌿 🏠

A Prefeitura de Lagoa Alegre segue na limpeza e manutenção das áreas públicas, realizando serviços de capina, varrição, poda de árvores e limpeza de vias, garantindo uma cidade mais limpa, segura e bem cuidada. ❤️ ✅





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- A Prefeitura de Lagoa Alegre, na pessoa do prefeito Dr. Osaelsinho e da Gerente da Previdência Social, Viviane Borges, concede aposentadoria para professoras, reconhecendo todo empenho dessas professoras que marcaram a vida de tantos alunos!





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- ASFALTO NOVO CHEGANDO EM LAGOA ALEGRE! 🚧 🚧

Diversas ruas do nosso município estão sendo contempladas com 1.400 metros de novo asfalto, trazendo mais mobilidade, segurança e qualidade de vida para todos! 🚗 🚶





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Após 6 anos de dificuldades no abastecimento, a comunidade Canto dos Ossos comemora uma grande conquista: uma nova caixa d'água de 10 mil litros! 🎉👏

Adquirida com recursos da prefeitura, essa melhoria leva mais dignidade e conforto para todos os moradores. O secretário de Administração, Bebeto, acompanhou de perto a substituição do antigo reservatório, garantindo que tudo fosse feito com segurança e qualidade. ✅💧





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Prefeitura realiza limpeza e serviços de zeladoria no Cemitério das Cruzinhas 🌿 🌱

Com respeito e cuidado, estamos realizando a manutenção do Cemitério das Cruzinhas, garantindo um ambiente mais limpo e acolhedor para homenagear aqueles que já partiram. Essa ação reforça nosso compromisso com a cidade e com a memória dos entes queridos dos nossos munícipes.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Lagoa Alegre Avança na Pecuária com o Programa Piauí Mais Genética!

A Prefeitura de Lagoa Alegre, liderada pelo prefeito Dr. Osaelzinho, firmou uma parceria com o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), para implementar o Programa Piauí Mais Genética no município. Esta iniciativa visa promover o melhoramento genético do rebanho local, beneficiando diretamente os pequenos e médios produtores rurais da região





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

• **AÇÃO QUE ALIMENTA E FORTALECE NOSSA GENTE**

Na manhã desta terça-feira (15), a Prefeitura de Lagoa Alegre, em parceria com o Governo do Estado, realizou mais uma grande entrega do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos!

Foram distribuídos peixes 🐟 e abóboras 🍠 para garantir uma Semana Santa mais digna e cheia de sabor para muitas famílias lagoaalgrensenses!





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

- Na Semana Santa, a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre deu mais um exemplo de solidariedade e compromisso com o povo!

Depois de distribuir mais de 3 toneladas e meia de peixes 🐟 para as famílias em situação de vulnerabilidade, agora é a vez de mais uma grande ação: 500 cestas básicas 🛒 estão sendo entregues para moradores da zona rural e urbana de Lagoa Alegre!





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

- PALESTRA IMPORTANTE EM LAGOA ALEGRE 🚨

No dia 28 de abril, às 9h, aconteceu uma palestra sobre Prevenção ao Uso e Tráfico de Drogas com a Polícia Rodoviária Federal do Piauí!

Presença do Superintendente Fabrício Loiola!

Local: Câmara Municipal de Lagoa Alegre - PI

**PALESTRA**

**PREVENÇÃO AO USO E TRÁFICO DE DROGAS**

COM A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PIAUÍ

**PRESENÇA CONFIRMADA!**

**FABRÍCIO LOIOLA**  
SUPERINTENDENTE DA PRF/PI

**28 de abril**    **Às 9 horas**

📍 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- JUSTIÇA ITINERANTE CHEGA À LAGOA ALEGRE! ⚖️ 🚌 📄

No dia 28 de abril de 2025, a população de Lagoa Alegre vai contar com diversos serviços jurídicos gratuitos, oferecidos pela Defensoria Pública!

Tudo isso vai acontecer em frente à Prefeitura Municipal!

# JUSTIÇA ITINERANTE

## Em Lagoa Alegre

- Acordo de alimentos
- Alteração de registro civil
- Divórcio consensual
- Exame de DNA
- Reconhecimento de paternidade
- Restauração de registro civil
- Retificação de registro civil
- Suprimento de registro de óbito
- Acordo de união estável

**Data: 28 de abril / a partir das 8h**  
**Local: em frente a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - Pi**

LAGOA ALEGRE  
MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralongoaalegropi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegropi@gmail.com)

- Campanha de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes!  
É hora de unir forças, levantar a voz e proteger quem mais precisa!

NÃO se cale!


DENUNCIE!

**OLHE,  
ESCUTE,  
PROTEJA!**

**LARANJA**  
*maio*

Mês de conscientização e combate ao  
abuso de crianças e adolescentes.

**Denuncie!**

 **PREFEITURA  
LAGOA  
ALEGRE**  
Acolhe a todos com carinho e amor!



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

• FAÇA BONITO 

II Seminário Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que ocorreu no dia 16 de maio de 2025 na Escola Municipal Alfredo da Silva Costa





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- **AÇÃO SOCIAL NA LOCALIDADE VINAGREIRA!** ❤️

No dia 31 de maio, demos início a uma grande ação social na Quadra de Esportes da Localidade Vinagreira! 🏀 🏹 🎨

The poster features a white background with faint silhouettes of people and several red hearts. The main title 'AÇÃO SOCIAL' is in large blue letters, with '3' between 'AÇÃO' and 'SOCIAL'. Below it, 'NA LOCALIDADE VINAGREIRA' is written in white on a red banner. A central white box with a blue border contains a list of activities. At the bottom, the date 'SÁB. 31. MAIO' is in large blue letters, followed by 'QUADRA DE ESPORTES DA LOCALIDADE' in white on a red banner, and 'A PARTIR DAS 8 HORAS' in blue with a clock icon.

# AÇÃO 3 SOCIAL

## NA LOCALIDADE VINAGREIRA

- Sorteios
- Brindes
- Cabeleireiro
- Manicure
- Limpeza de pele
- Design de sobrancelha
- Carteira de identidade
- Cadastro único
- Testes de:
  - HIV
  - Sífilis
  - Hepatite B e C
- Aferição de pressão
- Glicemia
- Terapia Ventosa

**SÁB. 31. MAIO**

**QUADRA DE ESPORTES DA LOCALIDADE**

**🕒 A PARTIR DAS 8 HORAS**

**PREFEITURA LAGOA ALEGRE** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **SECRETARIA DE SAÚDE** **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- O Qualifica Piauí – Unidade Móvel está com vagas abertas para o curso de Gastronomia Fast Food! 🍕 🍌 🍔

🎯 **Objetivo:**

Capacitar profissionais para atuar na área de gastronomia, com foco em segurança alimentar e boas práticas culinárias.

📖 **Conteúdo:**

- ✓ Relações Humanas e Ética Profissional
- ✓ Boas Práticas de Manipulação de Alimentos
- ✓ Fundamentos em Gastronomia e Equipamentos
- ✓ Produção de pizzas, hambúrgueres, cachorro-quente, salgados, bolos e docinhos de festa
- ✓ Empreendedorismo, Marketing e Gestão Financeira

**QUALIFICA PIAUÍ**  
UNIDADE MÓVEL GASTRONOMIA FAST FOOD

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
**02/06 À 06/06**  
OU ENQUANTO DURAR AS VAGAS

**LOCAL DAS INSCRIÇÕES:**  
Câmara Municipal de Lagoa Alegre  
Bairro centro, praça Raul da Silva Costa  
Lagoa Alegre - PI

**Objetivo do treinamento:**  
Preparar e capacitar profissionais para criar e gerir produções culinárias, aplicando normas de segurança alimentar





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL 🚫 👧 👦

No dia 12 de junho de 2025, o Conselho Tutelar de Lagoa Alegre, em parceria com a Prefeitura Municipal, realizou uma importante campanha de combate ao trabalho infantil nas escolas do município.

A ação teve como objetivo conscientizar estudantes, professores e a comunidade escolar sobre os prejuízos do trabalho precoce e a importância de garantir os direitos das crianças e adolescentes.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegropi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegropi@gmail.com)

- Prefeitura informa à população que o município acaba de receber um trator 0km, equipado com grade aradora, que irá fortalecer diretamente a agricultura familiar local.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralongoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralongoaalegrepi@gmail.com)

- MAIS ESTRADAS MELHORADAS EM LAGOA ALEGRE!

Com compromisso e trabalho firme, a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre, sob a liderança do prefeito Dr. Osaelsinho, avança na recuperação das estradas vicinais, garantindo mais mobilidade e segurança para nossa população!

**RECUPERAÇÃO  
DA ESTRADA  
LAGOA DA SERRA À GARÇA**

**MELHORIAS REALIZADAS:**

- ✓ Estrada de Lagoa Alegre a Poço dos Gaspar
- ✓ Estrada de Poço dos Gaspar a Vinagreira
- ✓ Estrada de Lagoa da Serra a Garça

 **PREFEITURA  
LAGOA  
ALEGRE**



• ARRAIÁ DA MELHOR IDADE! 🌻 🎉

O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos promoveu um lindo momento de alegria e celebração com o Arraiá da Melhor Idade! 🎉 🧑





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

👤 Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.

**CONFERÊNCIA INTEGRADA**

**1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**  
Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação

**12ª Conferência Municipal de Assistência Social**  
LAGOA ALEGRE

**20 ANOS DE SUAS**  
TEMA: construção, proteção social e resistência.

Convidamos toda a comunidade a participar da Conferência Integrada que acontecerá no dia:

📅 27 de junho | 8:00 horas  
📍 CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Encontro da Melhor Idade – SCFV 🌻

Um momento especial, repleto de afeto, partilha e valorização da sabedoria de quem tanto contribuiu com nossa história.

Durante o encontro, nossos idosos participaram de dinâmicas, trocaram experiências e viveram momentos de pura alegria e emoção.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Capacitação do Conselho da Previdência

Realização de um curso de capacitação voltado ao Conselho da Previdência, com o objetivo de preparar os conselheiros para a prova exigida no exercício da função. 📄 👥





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegropi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegropi@gmail.com)

- Lagoa Alegre recebe Fábrica de Farinha Móvel da CODEVASF

O prefeito Dr. Osaelsinho e a secretária municipal de Agricultura, Mercês Barros, participaram da solenidade de entrega de Fábricas de Farinha Móveis realizada pela CODEVASF, em Teresina.





**ESTADO DO PIAUÍ**

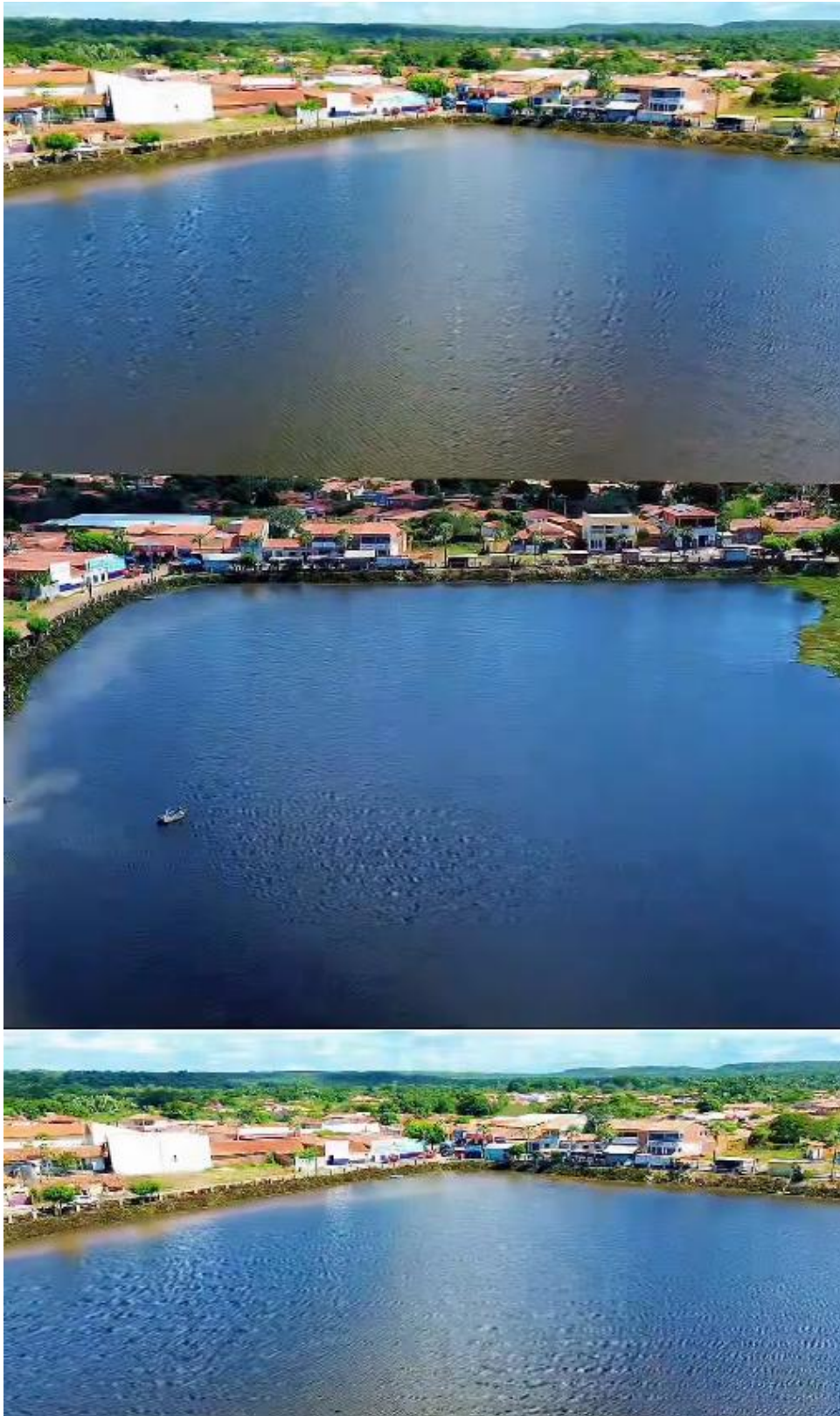
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Prefeitura municipal faz limpeza da lagoa, cartão postal da cidade.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Secretaria Municipal de Assistência Social realiza uma excursão ao Zoobotânico, como parte das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando momentos de lazer, interação e bem-estar para a melhor idade. 🧡 🌿





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com)

- ATENÇÃO, POPULAÇÃO DE LAGOA ALEGRE! 🔥

**AÇÃO QUEIMADA É CRIME!** 🚫

De acordo com a Lei Municipal Nº 398/2022, é proibido colocar fogo em terrenos, pastos, lixos e quintais!

Além de colocar vidas em risco, as queimadas causam danos ao meio ambiente e à saúde da população. 🌱 🌍

**Queimada é**  
**CRIME!**

**Lei Municipal Nº 398/2022**

**Não coloque fogo em terrenos,  
pastos, lixos e quintais!** ⚠️

PREFEITURA LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Ações em prol do meio ambiente! 🌱

Na manhã do dia 24 de julho de 2025, o secretário municipal de Meio Ambiente, Adão Barros, esteve ao lado da Dra. Georgia, do escritório do ICMS Ecológico, e assessores técnicos realizando importantes ações ambientais em Lagoa Alegre.

As atividades incluíram a recuperação de áreas degradadas e o plantio de espécies nativas da região, com foco especial na localidade Cacimba de Cipó e Tenda de Côco





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- O grupo Biboca encantou o público mirim com o espetáculo de fantoches “O Desejo de Katrina”, levando diversão, risadas e magia para todos. 🎨 🧸





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Com a premiação incrível de R\$ 20 MIL, Prefeitura promove o maior torneio já realizado em nosso município! 🏆 🔥



Imagens da Final do Campeonato, tendo como campeão, a equipe Estudantes.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**  
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- PROJETO FEIRA CULTURAL E QUALIFICAÇÃO 🎨 ✂️

**25 DE OUTUBRO**

**PROJETO FEIRA CULTURAL E QUALIFICAÇÃO**

**EVENTO TOTALMENTE GRATUITO**

**EDIÇÃO LAGOA ALEGRE - PI**

**SERVIÇOS OFERTADOS**

- CURSOS E EXPOSIÇÃO NA ÁREA DE ARTESANATO (COM CERTIFICAÇÃO)
- PALESTRAS SOBRE EMPREENDEDORISMO (COM CERTIFICAÇÃO)
- ESMALTAÇÃO
- DESIGN DE SOBRANCELHAS
- LIMPEZA DE PELE
- APRESENTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- CORTE DE CABELO (FEMININO E MASCULINO)
- PINTURA DE ROSTO
- ENFERMAGEM (GLICEMIA E PA)
- OFICINA DE ARTESANATO
- CONSULTA DE VISTA
- EMISSÃO DE DOCUMENTOS: 1º E 2º VIA DE TÍTULO ELEITORAL. TRANSFERÊNCIA. ATUALIZAÇÃO DE DADOS
- CARTEIRA DE TRABALHO

**LOCAL: QUADRA PEDRO TOTE**  
**R. FÉLIX GUIMARÃES, 109-221, LAGOA ALEGRE - PI,**  
**CEP 64138-000**  
**A Partir Das 15H**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeitalagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeitalagoaalegrepi@gmail.com)

- Prefeitura de Lagoa Alegre realizou o 1º Campeonato Municipal de Xadrez, reunindo jogadores filhos da terra em um torneio que garantiu ao campeão uma vaga para disputar a Copa Piauí de Xadrez, com total apoio da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Prefeitura executa serviços paliativos em diversas ruas e pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de melhorar o tráfego e garantir mais segurança e acessibilidade para motoristas, pedestres e moradores.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

- Prefeitura promove audiência pública de lançamento do programa “Minha Casa Alegre é Legal”, uma iniciativa em parceria com o Tribunal de Justiça ⚖️. O evento foi realizado na quadra Pedro Tote 🏠 e reuniu moradores dos bairros São José e Novo Milênio 👥 para um momento de informação, instrução e tira-dúvidas sobre o processo de regularização dos imóveis.





**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro

Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00

E-mail: [prefeitur lagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeitur lagoaalegrepi@gmail.com)

- A Prefeitura de Lagoa Alegre, por meio do prefeito Dr. Osaelsinho e do secretário de Administração Bebeto, esteve acompanhando de perto os trabalhos de ampliação do abastecimento de água para os moradores da comunidade Vinagreira 1.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI**

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegrepi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegrepi@gmail.com)

---

- O TRABALHO NÃO PODE PARAR! 🚧

Prefeitura conclui obra de uma via que enfrentava sérios problemas de alagamento durante o período chuvoso, dificultando e, muitas vezes, impossibilitando o tráfego. Uma reivindicação antiga da população que agora se tornou realidade.





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
E-mail: [prefeituralagoaalegropi@gmail.com](mailto:prefeituralagoaalegropi@gmail.com)

- A Prefeitura de Lagoa Alegre avança na regularização fundiária e entrega mais de 70 títulos definitivos, garantindo às famílias o direito legal à sua casa.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Prefeito Municipal	Osael Moita Leal
Secretária Municipal de Saúde	Maria de Nazaré de Rocha Sousa Neta Data Da Posse: 01/01/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Instrumento Legal de Criação Do FMS	Lei nº 01/2004
Gestor do FMS	Maria de Nazaré de Rocha Sousa Neta
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	41.522.327/0001-00
Regionalização	Território do Entre Rios

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO	
Nome Completo	Maria de Nazaré de Rocha Sousa Neta
CPF	006.481.623-03
Período Inicial E Período Final	Desde 01/01/2025
Correio Eletrônico (E-Mail)	smsla2025@gmail.com
Contato Telefônico Institucional	86 9562-9262

### 1.1 OBJETIVOS

- Fortalecer os princípios que norteiam a política da Estratégia Saúde da Família de maneira resolutiva e humanizada;
- Garantir a distribuição gratuita de medicamentos que atenda as necessidades da saúde da população;
- Ampliar e estabelecer novas parcerias com os Governos Federal, Estadual, e com os municípios circunvizinhos, empresas e entidades visando à ampliação dos serviços de saúde;
- Integrar os Serviços de Saúde;
- Manter os serviços essenciais de Saúde com o menor custo;
- Implantar o protocolo de regulação de consultas e exames especializados;
- Reestruturar as Secretarias de Saúde com otimização dos serviços prestados.

## 2 PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o conjunto de todas as ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, para responder às condições de saúde da população.

**Tabela 1. Unidades de saúde do Sistema Público Municipal de Lagoa Alegre, 2025.**

<b>UNIDADES</b>	<b>CNES</b>
POSTO DE SAUDE CAJAZEIRAS	2325594
POSTO DE SAUDE MALHADA VERMELHA	5306604
POSTO DE SAUDE VINAGREIRA	2325586
CENTRO DE SAUDE ANGELICA MOITA	2669072
UBS FRANCISCA DE SOUSA BARROS FONSECA	5048060
UMS DE LAGOA ALEGRE	4009134
CENTRO DE FISIOTERAPIA DR EDSON MACHADO MOITA	6793339
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7675585

Fonte: MS/CNES

### **Estratégia Saúde da Família**

No município de Lagoa Alegre a Estratégia de Saúde da Família é uma política prioritária dentro da atenção primária à saúde distribuída em seu território, compreendendo-o como espaço organizativo dos seus processos de trabalho e das suas práticas, considerando-se uma atuação em uma delimitação espacial previamente determinada.

O município de Lagoa Alegre com população 2025 divulgada pelo IBGE tem 8.464 habitantes, distribuídos entre a Zona Urbana e Rural.

Demonstra-se abaixo as principais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família e saúde bucal, ao longo dos três quadrimestres do ano de 2025.

**Tabela 2. Principais ações desenvolvidas pelas equipes dos ESFs e ESB em 2025.**

<b>INDICADORES- SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>1º QUADRIMESTRE 2025</b>	<b>2º QUADRIMESTRE 2025</b>	<b>3º QUADRIMESTRE 2025</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS	1046	2110	2160	5316



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

NÚMERO DE CONSULTAS ENFERMEIROS	1021	3636	4164	8821
PROCEDIMENTOS REALIZADOS	3148	9234	10630	23012
VISITA DOMICILIARES REALIZADOS PELA ACS	9780	22001	28632	60413

Fonte: MS/SISAB

## 2.1 Saúde Bucal

A Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações, a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços, para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

O Município conta com 4 equipes distribuídas nos territórios onde atuam as equipes de saúde da família.

**Tabela 3.** Atividades desenvolvidas pela equipe da Saúde Bucal em 2025.

SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.	TOTAL
NÚMERO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	540	913	1358	2811

Fonte: SISAB, 2025.

### Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)

O município dispõe também de um laboratório para a realização de prótese dentária para atendimento às necessidades da população quando indicado pelas equipes de saúde bucal. No ano de 2025 o LRPD apresentou a seguinte produção:

**Tabela 4. Produção do LRPD de Lagoa Alegre em 2025**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

Procedimentos realizados	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	2	2	10
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	8	6	20
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	-	-	-	-	13	-	6	5	2	3	6	35
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	-	-	-	-	-	15	-	8	12	9	7	6	57
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>28</b>	-	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>122</b>

Fonte: MS/SIA

### Programa bolsa família

O Programa bolsa família é destinado a atender diretamente as famílias que vive em situação de pobreza e de extrema pobreza em no município.

O Programa tem como principal objetivo atender de imediato as famílias mais pobres de nosso município. Permite que as ações o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social.

O Programa atende as famílias em situação de vulnerabilidade social, e as ações são feitas seguindo o cronograma das Equipes de Saúde da Família, compreendendo ações de consultas com os profissionais e a realização de procedimentos, a exemplo da medição de peso e altura e consultas de acompanhamento e seguimento.

No ano de 2025 as equipes do município realizam os seguintes acompanhamentos das famílias beneficiadas:

**Tabela 5. Produção do programa bolsa família em 2025**

SEMESTRE	QTD. BENEFICIÁRIOS SEREM ACOMPANHADO	QTD.BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	PERC.COBERTURA DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS (%)
2º 2025	3588	3079	85,81%
1º 2025	3700	3187	86,14%

Fonte: MS/SISAB



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

### Saúde da mulher

No exercício de 2025 o Programa Saúde da Mulher, tem como objetivo atuação à saúde da mulher na atenção primária no SUS. Foram desenvolvidas ações de prevenção, conforme demonstrado no quadro abaixo.

**Tabela 6. Ações realizadas em prol da saúde da mulher em 2025.**

<b>SAÚDE DA MULHER</b>	<b>APURADO 2025</b>
RAZÃO DE COLETA DE CITOPATOLÓGICO DE CÂNCER DO COLO UTERINO (realizado 219 da meta 789)	0,44
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS (realizado 65 de 323)	0,20

Fonte: MS/e-Gestor, 2025

É de grande importância as ações desenvolvidas para melhoria de qualidade no acesso à assistência ao pré-natal, onde se buscou atendimento ao maior número de mulheres por meio de procedimentos e manutenção do controle da sífilis congênita; incentivo a notificação da violência contra mulher, dentre outras.

**Tabela 7. Produção Assistencial**

	<b>1°</b>	<b>2°</b>	<b>3°</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>QUADRIM.</b>	<b>QUADRIM.</b>	<b>QUADRIM.</b>	
<b>ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS MÉDICO</b>	993	2.336	2.160	5.489
<b>ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS ENFERMEIRO</b>	1.029	3.688	4.164	8.881
<b>VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL ACS</b>	15.456	22.470	28.624	66.550
<b>EXAME</b>	18	17	42	77



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

<b>GESTANTES</b>				
<b>TESTE DO PÉZINHO</b>	21	24	25	70
<b>FISIOTERAPEUTA E-MULTI</b>	46	278	211	535
<b>FISOTERAPEUTA DOMICILIAR E- MULTI</b>		46	149	195
<b>PSICÓLOGO E- MULTI</b>	37	200	87	334
<b>FARMACÊUTICO</b>	83	1.303	2.805	4.191

**Tabela 8. Produção Assistencial Médica por Especialidade**

<b>MÉDICO ESPECIALISTA</b>	<b>1° QUADRIM.</b>	<b>2° QUADRIM.</b>	<b>3° QUADRIM.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CLÍNICO GERAL</b>	16	24	17	57
<b>MÉDICO ESPECIALISTA</b>	67	259	302	628
<b>ECG</b>	83	611	440	1134

**Tabela 9. Produção de Atendimentos Médicos Especializados Presenciais –  
Teresina**

<b>MÉDICO ESPECIALISTA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>GESTOR SAÚDE</b>	327



<b>REGULA PIAUÍ</b>	711
<b>PROCEDIMENTOS/GESTOR SAÚDE</b>	1.668

### **Assistência Farmacêutica**

Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional. Os medicamentos na atenção básica estão concentrados na farmácia básica municipal, contudo também se encontra em algumas Unidades de Saúde da Família fora do centro da cidade.

**Tabela 10. Demonstrativo dos serviços da assistência farmacêutica em 2025.**

<b>FARMÁCIA MUNICIPAL</b>	<b>1º QUADRIMESTRE</b>	<b>2º QUADRIMESTRE</b>	<b>3º QUADRIMESTRE</b>	<b>ACUMULADO</b>
ESTOQUE	291.985	222.720	451.525	970.230
ENTRADA DE MEDICAMENTOS	188.985	159.382	1.671.921	2.020.288
SAÍDA DE MEDICAMENTOS	291.985	1.235.889	178.568	1.706.442

### **Vigilância em Saúde**

A vigilância em saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental/control de zoonoses, sanitária e saúde do trabalhador.

As ações coletivas de Vigilância em Saúde são os processos de trabalho, baseados em ações envolvendo outros entes, e por isso se desenvolvem de forma inter setorial e com caráter coletivo.

### **Vigilância Epidemiológica**

O Programa de Vigilância Epidemiológica objetiva alimentar os sistemas de informação e realizar análise que permitam monitorar o quadro epidemiológico do município e que subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização das ações e serviços de saúde, esse trabalho é de responsabilidade dos agentes de endemias municipal.

**Tabela 11. Principais agravos notificados em 2025.**

<b>DOENÇA/AGRAVO</b>	<b>ACUMULADO 2025</b>
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	46
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	29
HEPATITES VIRAIS	1
LEISHMANIOSE VISCERAL	6
MENINGITE – OUTAS MENINGITES	2
SÍFILIS EM GESTANTE	3
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	2
TOXOPLASMOSE	2
TOXOPLASMOSE CONGÊNITA	1
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	8
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: DATASUS/SINAN, 2025.

Em 2025 as salas de vacina do município de Lagoa Alegre deram prosseguimento às atividades de vacinação da população em todas as faixas etárias, de acordo com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. As vacinas aplicadas em 2025 incluem:

- Vacinas do calendário vacinal infantil;
- Vacinas para adolescentes;
- Vacinas para adultos;
- Vacinas para gestantes.

A ampliação da cobertura vacinal é fundamental para proteger a população contra doenças infecciosas e garantir a saúde pública. A Prefeitura de Lagoa Alegre está empenhada em garantir o acesso universal à vacinação para todos os cidadãos. A tabela a seguir apresenta as coberturas vacinais alcançadas no ano de 2025 de todas as vacinas de rotina.

**Tabela 12. Coberturas vacinais de rotina em 2025**

<b>Imunobiológico</b>	<b>Cobertura 2025</b>
BGC	48,31



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

Hepatite B (<30 dias)	49,44
Pólio injetável	96,63
Pólio injetável (VIP) (Reforço)	93,26
Meningo C	91,01
Penta (DTP/HepB/Hib)	102,25
Febre Amarela	105,62
Rotavírus	92,13
Hepatite A infantil	93,26
DTP (1º reforço)	94,31
Tríplice viral – 1a dose	104,49
Tríplice viral – 2a dose	92,13
Pneumocócica	106,74
Pneumo 10 (1º reforço)	104,49
Varicela	92,13
Meningocócica conjugada (1º reforço)	103,37

Fonte: MS/SIPNI

### **CAMPANHA ANTIRRÁBICA ANIMAL 2025**

O município realiza anualmente a vacinação dos animais domésticos (cães e gatos) Em prevenção ao vírus da raiva. No ano de 2025 a campanha de vacinação antirrábica alcançou os seguintes resultados, descritos na tabela 10.

**Tabela 13 – Coberturas vacinais alcançadas em 2025**

<b>ESPÉCIE DE ANIMAL</b>	<b>META</b>	<b>VACINADOS</b>	<b>% DE VACINADOS</b>
CÃO	1978	1978	100%
GATO	1052	1052	100%
TOTAL	3030	3030	100%

Fonte: SISRAIVA

**Tabela 14. Levantamento de índice rápido para controle do Aedes LIRAA e Ciclos de Inspeção a imóveis 2025.**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

<b>AÇÕES</b>	<b>INDICADORES</b>
CICLOS DE LIRAA (ESTIMA OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PREDIAL)	04
CICLOS REALIZADOS / IMÓVEIS PESQUISADOS PORAMOSTRAGEM	06

**Fonte:** SESAPI/LIRA\_Planilha formsus

As ações de campo realizadas no período durante o ano de 2025 apresentaram o valor geral dos índices de infestação predial (IIP) de médio risco apenas na primeira pesquisa realizada no início do ano.

Nas três outras pesquisas realizadas no decorrer do ano apresentaram resultados de baixo risco (menor que 1% dos imóveis pesquisados), em relação expressa em porcentagem entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados.

Diante do exposto, conclui-se que o Município de Lagoa Alegre não apresentou risco para a ocorrência de epidemia de Dengue, contudo para manter faz-se necessárias ações intersetoriais dos órgãos públicos, com a continuação de estratégias de controle com ênfase especial na redução de criadores do mosquito, como também a colaboração especial da comunidade no tocante a diminuição dos riscos domésticos, pois como são sabidos 70% dos focos positivos para Dengue são encontradas em domicílios.

### **Vigilância Sanitária**

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, em regra, ao controle de bens, produtos e serviços que possam oferecer riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos, medicamentos, dentre outros. Realizam também a fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde e de interesse à saúde, como escolas, unidades de saúde, clínicas, academias, centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em risco a saúde da população.

**Tabela 15. Ações realizadas pela Vigilância Sanitária de Lagoa Alegre, 2025.**

<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>1º QUADR. 2025</b>	<b>2º QUADR. 2025</b>	<b>3º QUADR. 2025*</b>	<b>ACUMULA DO 2025</b>
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS	-	1	-	1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	1	-	-	1
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	1	-	1
INSPEÇÃO SANITARIA A ESTABELECIMENT OS	7	9	11	27
LICENCIAMENTO A ESTABELECIMENT OS	8	7	9	24
RECEBIMENTO DE DENÚNCIA/ RECLAMAÇÕES	4	3	6	13
ATENDIMENTO DE DENÚNCIA/ RECLAMAÇÕES	6	11	6	23
LICENCEAMENTO DE HOSPITAIS	2	-	-	2
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	4	8	8	20
LICENCEAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇO D EALIMENTAÇÃO	2	3	6	11
0102010501 ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMATICA DA DENGUE,REALIZAD AS PARA A POPULACAO	2	-	-	2
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	4	3	4	11
LICENCEAMENTO SANITÁRIO DE INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS	5	3	5	13



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	-	1	-	1
---	---	---	---	---

Fonte: DATASUS/SIASUS.

### **3. Gestão em Saúde**

No ano de 2025 foi elaborada e operacionalizada a Programação Anual de Saúde para o ano em curso, como desdobramento do Plano Municipal de Saúde vigente.

No tocante ao acompanhamento das ações de saúde, foram feitas várias reuniões com as equipes que compõem das unidades de saúde da família, no sentido de avaliar as ações a serem desenvolvidas por pessoas que militam nesta área de saúde e traçar novos planos para visando alcançar melhoria e se necessário mudar naquilo que for preciso nas dificuldades que enfrentadas no decorrer do ano.

Foram ainda realizadas três audiências públicas, prestando contas tanto ao poder legislativo, como ao controle social, representado pelo conselho municipal de saúde.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## ANEXO

### REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ALGUMAS DE AÇÕES REALIZADAS EM 2025





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

**NOVO OLHAR**

# MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO

NÃOS QUE CUIDAM COM AMOR!

## LAGOA ALEGRE-PI

13/02 - 8H ÀS 15H  
14/02 - 8H ÀS 15H

13/02 UBS  
LOC. VINAGREIRA  
14/02 UBS  
ANGÉLICA MOITA

REALIZAÇÃO DE:

- Consultas Oftalmológicas;
- Exames Gratuitos;
- Triagem para Cirurgias;
- Doação de Colírios;
- Aferição da Pressão Ocular.

AGENDAMENTO PELO LINK ABAIXO OU SEU AGENTE DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**

# Mutirão DE CIRURGIA VASCULAR

Aos pacientes agendados para o mutirão de varizes, haverá ônibus disponível para transporte. Fiquem atentos ao horário e não se atrasem!

**27/fev**  
(quinta-feira)  
**05:00h**  
(Saída)

**Praça Raul Costa**



**SAÚDE** **LAGOA ALEGRE** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1/3

# Mutirão de CATARATA



**LAGOA ALEGRE** **SECRETARIA DE SAÚDE**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**

## **IMPLANTAÇÃO DO PIAUÍ SAÚDE DIGITAL**



## **TROCA DE TABLETS**



## **VACINAÇÃO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29



## ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA E-MULTI





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29



### CONFERÊNCIA





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## CAPACITAÇÕES

A Secretaria Municipal de Saúde convoca todos os servidores das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal para participar da:

**CAPACITAÇÃO INICIAL PARA USO DO SISTEMA E-SUS APS PEC E SEUS APLICATIVOS.**

Turma	Cronograma	Local
Manhã 9h às 12h	→	Auditério da Secretaria de Educação
Tarde 14h às 17h	→	Sala de reunião da UBS Arábica Malto
	→	Auditério da Secretaria de Educação

**DATA: 18/02/2024**  
**HORÁRIO: 8:40H**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29



**CURSO**  
**ATUALIZAÇÃO EM FERIDAS E CÚRATIVOS**  
Exclusivo para enfermeiros e técnicos em enfermagem  
11 DE JULHO DE 2025  
A PARTIR DAS 08H  
CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NEUSA COSTA

### ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29



## PRÓTESE DENTÁRIA

1/3

**Somir nunca  
foi tão fácil!**



Lagoa Alegre avança na **reabilitação oral** da comunidade, através de ações da **Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.**

 LAGOA ALEGRE  SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## SETEMBRO AMARELO



## AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO



## AÇÃO DIA DAS CRIANÇAS





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## OUTUBRO ROSA





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29



## OUTUBRO VERDE



Nesta quinta-feira dia 23/10, foi realizado na UBS Angélica Moita, um MULTIRÃO em alusão ao mês de conscientização sobre a SÍFILIS.

A ação contou com a participação ativa de homens e mulheres em busca de saúde e mais informações sobre a doença.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.799.000/0001-29

## NOVEMBRO AZUL





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.799.000/0001-29**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**



**Lagoa Alegre, 2026.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão 2025 constitui-se como um instrumento fundamental de prestação de contas e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da política municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ao longo do exercício de 2025. O documento apresenta, de forma sistematizada, a execução dos serviços socioassistenciais ofertados no município, evidenciando as principais ações realizadas, os resultados alcançados, bem como os avanços obtidos e os desafios enfrentados no decorrer do período.

Elaborado pela gestão em conjunto com sua equipe técnica, o relatório tem como objetivo tornar públicas e acessíveis as ações implementadas, reforçando o compromisso da gestão com a transparência, o controle social e o aprimoramento contínuo das políticas públicas socioassistenciais.

O Relatório de Gestão contempla informações referentes à implementação dos serviços e ações organizadas no âmbito da Proteção Social Básica, (PSB), com ênfase no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na concessão de benefícios eventuais, na gestão dos programas de transferência de renda, bem como nas atividades de gestão, controle social e funcionamento dos equipamentos socioassistenciais, em especial o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dessa forma, o documento reflete o esforço da gestão municipal em garantir a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

<b>População: 8.256 pessoas</b> (censo 2022)
População estimada (2025) 8.464 pessoas
Densidade demográfica (2022) 20,94 hab km <sup>2</sup>
Área da unidade territorial (2024) 394,205 km <sup>2</sup>
<b>Porte do Município:</b> Pequeno Porte I

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os municípios brasileiros são classificados de acordo com o porte populacional, critério que orienta a organização da oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nessa perspectiva, os municípios de Pequeno Porte I são aqueles com população de até 20.000 habitantes. Para essa tipologia, a PNAS define como obrigatória a oferta da Proteção Social Básica, tendo como principal equipamento o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela execução dos serviços, programas, projetos e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>Prefeito:</b>	Osael Moita Leal
<b>Mandato</b>	Início 01/01/2025 - Término 31/12/2028
<b>Endereço:</b>	Praça Raul da Silva Costa, nº 80- Centro
<b>CEP:</b>	64.138-000

<b>ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>Nome do Órgão Gestor</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC
<b>Responsável:</b>	Mariza Borges Vaz da Costa Silva
<b>Endereço</b>	Praça Raul da Silva Costa, SN. Centro.
<b>CEP</b>	64.138-000
<b>Email:</b>	<a href="mailto:sasclagoaalegre@gmail.com">sasclagoaalegre@gmail.com</a>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) constitui-se como o modelo público de organização da Política de Assistência Social no Brasil, estruturado de forma descentralizada e participativa. Por meio desse Sistema, são organizados, executados e financiados os serviços socioassistenciais em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo a atuação integrada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cada qual com responsabilidades definidas.

A gestão do SUAS é compartilhada entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação social no planejamento, na execução e no controle das ações. Esse processo ocorre por meio de instâncias deliberativas e pactuadas, como os Conselhos de Assistência Social e a Comissão Intergestora Tripartite (CIT), que promovem a articulação entre os entes federativos e garantem a coerência das decisões nos diferentes níveis de gestão. O cofinanciamento das ações é realizado de forma Tripartite, com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Enquanto política pública de direitos, a Assistência Social se materializa por meio do SUAS, que estabelece princípios, diretrizes e normas para a implementação da PNAS, tendo como referência o pacto federativo e a organização territorial. O Sistema orienta a oferta de Proteção Social à população que dela necessitar, priorizando indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com o objetivo de prevenir violações de direitos, enfrentar a pobreza e promover a cidadania e os direitos humanos.

A estrutura do SUAS organiza-se a partir dos territórios e dos níveis de complexidade da Proteção Social, compreendendo a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) esta última subdividida em média e alta complexidade. A definição, a execução e o ordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais seguem as diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que regulamenta a organização do Sistema em âmbito nacional.

A Proteção Social Básica tem como finalidade a prevenção de situações de risco social e pessoal, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso a direitos, sendo destinada a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Já a Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



e famílias que vivenciam situações de risco mais grave, decorrentes de violações de direitos, como abandono, negligência, violência, abuso, exploração, uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outras.

A política de assistência social se materializa por meio de uma rede socioassistencial que oferta serviços, programas, projetos e benefícios, conforme disposto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/NOB/SUAS, 2005, p. 94),<sup>1</sup> em consonância com a LOAS, que conceitua:

- **Serviços** – são atividades continuadas, definidas no art.23 da LOAS que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, com ordenamento em rede, de acordo com os níveis de Proteção Social.
- **Programas** – compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art.24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios assistenciais.
- **Projetos** – definidos nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhe garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais da subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.
- **Benefício de Prestação Continuada** – previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, provido pelo Governo Federal, consiste em repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com de 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família.

---

<sup>1</sup> [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/normativas/pnas2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



- **Benefícios Eventuais** – previstos no art.22 da LOAS visam o pagamento por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz (que nutre, alimenta) e nos casos de calamidade pública

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, o SUAS teve suas bases consolidadas em 2005, com a publicação da Norma Operacional Básica. A LOAS, instituída pela Lei nº 8.742/1993, representa um marco histórico no reconhecimento da Assistência Social como política pública de proteção social, ao afirmar o direito de todos que dela necessitem e ao estabelecer o dever do Estado na garantia de serviços e benefícios socioassistenciais, fortalecendo a cidadania e a proteção social no país.

No município de Lagoa Alegre, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é executado por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASCI), órgão gestor responsável pela coordenação, planejamento e execução da política de Assistência Social no âmbito municipal. Integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo, a Secretaria tem como finalidade o atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atuando na prevenção e no enfrentamento das expressões da pobreza, das desigualdades sociais e dos riscos pessoais e sociais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

A Secretaria exerce papel estratégico na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando o acesso da população aos direitos garantidos pelo SUAS.

Apesar dos avanços alcançados, a gestão da política de Assistência Social no município enfrenta desafios significativos, dentre os quais se destacam a limitação de recursos financeiros, os custos operacionais elevados, a necessidade permanente de adequação às normativas do SUAS e as desigualdades socioeconômicas presentes no território. Esses desafios exigem o aprimoramento contínuo da gestão, a qualificação técnica das equipes e o fortalecimento das estratégias de planejamento e monitoramento das ações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de implantação e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, enquanto função essencial da gestão do SUAS. A Vigilância Socioassistencial possibilita a produção, sistematização e análise de informações sobre as vulnerabilidades, riscos sociais e demandas do território, subsidiando o planejamento das ações, a tomada de decisões e a organização da rede de serviços de forma mais eficiente e alinhada à realidade local.

Nesse sentido, destaca-se o investimento da gestão municipal em processos de qualificação profissional, com o apoio da Secretaria para a participação dos profissionais da rede socioassistencial em capacitações, formações e encontros técnicos, fortalecendo as competências das equipes. Investir nessa área, assim como em inovação, uso de tecnologias de gestão e parcerias intersetoriais, constitui estratégia prioritária para o fortalecimento da política de Assistência Social e para a garantia de direitos das famílias acompanhadas.

- **AÇÕES DE SUPORTE E OFERTA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>MÊS: JANEIRO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Seminário Novos Gestores (APPM)</b>	Secretária (Mariza Borges)	Teresina (13, 14 e 25 de janeiro)

<b>MÊS: FEVEREIRO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Seminário Cadastro Único –Bolsa Família (PBF)</b>	Operador PBF (Moisés Júnor)	Miguel Alves (12/2)
<b>Seminário de Alinhamento Programa Criança Feliz (PCF)</b>	Equipe PCF (supervisor e visitantes)	Miguel Alves (13/02)
<b>Capacitação Passe livre Intermunicipal e Carteira de Identificação do Autismo</b>	Coordenação CRAS e Assistente Social (Carliária e Ariana)	Teresina (20/02)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>MÊS: MAIO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>FNAS- Pelo Brasil</b>	Equipe da Gestão Controle Social- Conselho	Teresina (16 e 17/05)

**Mês: JUNHO**

<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Reunião Intersectorial – Programa Estadual de Enfrentamento à Desnutrição Infantil</b>	Profissionais da saúde (Enfermeiros e ACS) Profissionais da Assistência (PCF)	Lagoa Alegre (6/6)

**MÊS: JULHO**

<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Capacitação SIBEC</b>	Operador SIBEC	Teresina (1 e 2 de Julho)
<b>Curso de Gestão e Controle social nos municípios- compromisso e responsabilidade (escola do SUAS)</b>	Gestão municipal Controle social-conselho	Teresina (1 a 4 de Julho)
<b>25º Encontro Regional CONGEMAS - NE</b>	Secretária Coordenadora CRAS	Aracaju (SE) (7 e 8 de julho)

**Mês: AGOSTO**

<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Capacitação SIBEC</b>	Operador SIBEC	Teresina (14 e 15 de Agosto)
<b>Seminário Estadual da Primeira Infância</b>	Secretária Supervisor PCF	Teresina (19/08)
<b>1º Ciclo de Capacitação SELO UNICEF (RS 3 – Proteção Contra Violências)</b>	Equipe gestora Conselheira Tutelar Mobilizadora de Adolescentes	Teresina (19/08)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>Pactos Pela Infância no Piauí</b> <b>Sistema Piauí- Primeira Infância</b>		
---	--	--

<b>MÊS: SETEMBO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Reunião Intersetorial SELO UNICEF – Edição 2025-2028</b>	Comissão Intersetorial (Pré Fórum)	Lagoa alegre (04/09)

<b>MÊS: OUTUBRO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Encontro on-line sobre o Prontuário Eletrônico</b>	Assessoria e técnicos do CRAS	Encontro On line
<b>Capacitação para o Conselho Tutelar sobre o uso do SIPIA Sistema de Informação para a Infância e Adolescência)</b>	Conselheiros Tutelares	Lagoa Alegre

<b>MÊS: NOVEMBRO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>2º Ciclo de Capacitação Selo Unicef- RS1 (Saúde)</b>	Equipe Gestora	Teresina (11/11)
<b>Reunião Intersetorial Selo Unicef</b>	Comissão Intersetorial Pré Fórum	Lagoa Alegre (14/11)

<b>MÊS: DEZEMBRO</b>		
<b>Ação/Capacitação/Evento</b>	<b>Profissional/Cargo</b>	<b>Local/Data</b>
<b>Curso Escola do SUAS: Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (uso das ferramentas)</b>	Equipe da gestão	Teresina 11/12
<b>1ª Capacitação da Escuta Especializada</b>	Comitê gestor escuta protegida	Lagoa Alegre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **SERVIÇOS, BENEFÍCIOS PROGRAMAS, PROJETOS E SOCIOASSISTENCIAIS**

A atuação preventiva constitui um dos fundamentos centrais da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Nessa perspectiva, as equipes técnicas desenvolvem suas ações a partir do planejamento e da execução de estratégias que buscam antecipar situações de vulnerabilidade e reduzir o agravamento de riscos sociais, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos direitos socioassistenciais.

As intervenções realizadas consideram as demandas e realidades apresentadas pelas famílias, possibilitando a oferta de serviços, programas e ações de acolhimento, convivência e socialização direcionadas aos diferentes membros do núcleo familiar. Essa abordagem favorece o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a construção de respostas mais adequadas às necessidades identificadas.

Para a efetividade desse trabalho, torna-se indispensável o conhecimento aprofundado do território de atuação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como a utilização de metodologias que promovam uma aproximação qualificada com o cotidiano das famílias e indivíduos, sempre respeitando o direito à privacidade. É nesse contexto territorial que se manifestam diversas expressões da vulnerabilidade social, tais como o acesso limitado ou precário às políticas públicas, a fragilização dos vínculos afetivos, a exposição a situações de discriminação e violência, entre outras.

Nesse sentido, os serviços da Proteção Social Básica são ofertados de forma direta pelos CRAS, que se consolidam como a principal porta de entrada do SUAS no território, organizando e articulando ações voltadas à prevenção de riscos, ao fortalecimento das famílias e à promoção da proteção social.

- **PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) constitui-se como principal serviço da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



Social (SUAS), sendo a porta de entrada das famílias e indivíduos para o acesso às ações socioassistenciais. Desenvolvido exclusivamente no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o PAIF oferece atividades de convivência, socialização, orientação e informações, visando à garantia de direitos e ao fortalecimento da função protetiva das famílias.

Em cumprimento às diretrizes do SUAS e em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre/PI executou, no exercício de 2025, o PAIF por meio do CRAS, assegurando a oferta continuada do serviço no território.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram acompanhadas 1.439 famílias pelo PAIF, com média mensal de 119 famílias em acompanhamento sistemático, garantindo atendimento continuado às famílias referenciadas. No mesmo período, foram inseridas 268 novas famílias, conforme as demandas identificadas no território e os critérios técnicos estabelecidos pela normativa do SUAS.

Quanto ao perfil socioeconômico das famílias inseridas, destaca-se que 267 famílias se encontravam em situação de extrema pobreza. Do total, 251 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 15 acompanhadas em razão de descumprimento de condicionalidades, com realização de orientações, acompanhamentos e encaminhamentos à rede intersetorial, visando à regularização da situação e à garantia de direitos.

No que se refere aos benefícios socioassistenciais, 22 famílias possuíam membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo acompanhadas conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Não houve registro de famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil no período. Foi identificado 1 caso de família com criança ou adolescente em Serviço de Acolhimento, acompanhado de forma articulada com o Sistema de Garantia de Direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



**FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)**

Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Número da Unidade 22055500353
Endereço: LOTEAMENTO Lagoa Alegre Park, s/n - Piçarraireira/ 00 - Piçarraireira	
Município: LAGOA ALEGRE	UF: PI

**Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF**

<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	1.439	119,92
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	268	22,33

<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	267	22,25
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	251	20,92
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	15	1,25
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	22	1,83
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	1	0,08

**Quantitativo mensal de famílias acompanhadas pelo PAIF/mês**

<b>Mês</b>	<b>Famílias em Acompanhamento</b>	<b>Novas Famílias</b>
Janeiro	25	25
Fevereiro	31	6
Março	380	57
Abril	130	42
Maio	91	50
Junho	136	18
Julho	46	16
Agosto	116	9
Setembro	116	0
Outubro	117	1
Novembro	205	35
Dezembro	46	09

➤ **Atendimentos Coletivos de Caráter Continuado do PAIF**

Por meio da equipe técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolveu atendimentos coletivos de caráter continuado com as famílias em acompanhamento, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

As ações coletivas tiveram como finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer a função protetiva das famílias, promover o acesso a direitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



socioassistenciais e qualificar o acompanhamento familiar, especialmente das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e daquelas em situação de descumprimento de condicionalidades.

As atividades foram realizadas de forma planejada e sistemática, priorizando metodologias participativas, espaços de escuta qualificada, orientação técnica e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com atuação integrada da equipe técnica do PAIF e articulação com a rede intersetorial do território.

#### **Atividades Desenvolvidas:**

- Reuniões periódicas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento de condicionalidades;
- Encontros periódicos com famílias inseridas no PAIF, por meio do *Projeto Mãos Dadas com a Família*, realizados na Escola Estadual Elon Moita.





➤ **Visitas Domiciliares**

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas 142 visitas domiciliares no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). As visitas tiveram como finalidade o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, a identificação de demandas específicas, o fortalecimento do vínculo entre equipe técnica e usuários, bem como a orientação quanto ao acesso a direitos e serviços da rede socioassistencial e intersetorial.

Essa estratégia de intervenção possibilitou uma compreensão mais aprofundada da realidade vivenciada pelas famílias, subsidiando o planejamento de ações, encaminhamentos adequados e o acompanhamento sistemático, em consonância com as diretrizes da Proteção Social Básica e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

<b>Visitas domiciliares PAIF</b> (Período de referência: Janeiro à Dezembro de 2025)	142
---	-----

- **Atendimentos Individualizados**

No período de janeiro a dezembro de 2025, o CRAS realizou um total de 5.318 atendimentos particularizados, os quais incluem todas as ações desenvolvidas no âmbito do CRAS, tais como acolhimentos, orientações, acompanhamentos, encaminhamentos, visitas domiciliares e demais atendimentos individualizados às famílias e indivíduos.

Todos os atendimentos foram devidamente registrados no Registro Mensal de Atendimentos (RMA),<sup>2</sup> em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), refletindo a produção real dos serviços ofertados ao longo do exercício de 2025.

---

<sup>2</sup>[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel\\_preenchidos\\_cras\\_agregado.php?&menu=cras&p\\_id\\_cras=22055500353#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado.php?&menu=cras&p_id_cras=22055500353#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2025 à 12/2025	
Nome da Unidade: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Número da Unidade 22055500353
Endereço: LOTEAMENTO Lagoa Alegre Park, s/n - Piçarreira/ 00 - Piçarreira	
Município: LAGOA ALEGRE	UF: PI
<b>Total de atendimentos individualizados realizados no CRAS<sup>3</sup></b>	
<b>5.318</b>	

- **Atendimentos relacionados à emissão e acompanhamento de benefícios de mobilidade e acesso a direitos – 2025**

No exercício de 2025, foram realizados atendimentos voltados à orientação, solicitação, emissão e acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como à garantia do direito à mobilidade e ao acesso a direitos sociais, especialmente para pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCD). Essas ações integram as atribuições da Proteção Social Básica e têm como finalidade assegurar o exercício da cidadania, a autonomia e a inclusão social dos usuários da política de assistência social.

Os atendimentos abrangeram tanto a efetivação dos benefícios, com a entrega dos documentos aos usuários, quanto o acompanhamento dos processos em tramitação, evidenciando o compromisso com o atendimento contínuo das demandas e com a orientação adequada dos usuários até a conclusão dos procedimentos. O quadro a seguir apresenta o quantitativo de atendimentos realizados no período, conforme o tipo de benefício.

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO
Carteira da Pessoa Idosa	73
Passes livre intermunicipal (pessoa idosa)	76
Passes livre (PCD)	4 (entregues) 5 (em análise)
Passes Livre Cultura	4 (entregues) 6 (em análise)
Passes livre interestadual (PCD)	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



**GARANTIA DE DIREITOS**

Entrega  
Carteira do Idoso e  
Passê Livre Interestadual



**CRAS - Centro de Referência Assistência Social**  
Lagoa Alegre-PI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



- **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**

O BPC, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é a concessão de um salário mínimo às pessoas idosas a partir de 65 anos e pessoas que possuam deficiência incapacitante para o trabalho e para outras atividades. Para garantia do benefício, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente.

No exercício de 2025, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) manteve-se como um importante instrumento de garantia de renda e proteção social para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No mês de novembro de 2025, registrou-se um total de 105 beneficiários do BPC pela fonte pagadora, sendo 86 pessoas com deficiência e 19 pessoas idosas. No mesmo período, o Cadastro Único contabilizou 107 beneficiários inscritos, o que resultou em um percentual de 101% de cobertura cadastral, evidenciando a atualização contínua e a consistência dos registros, considerando as dinâmicas de inclusão e exclusão cadastral.

Quanto aos recursos financeiros, no mês de novembro de 2025, foi repassado o montante de R\$ 159.415,65, sendo R\$ 130.571,82 destinados a pessoas com deficiência e R\$ 28.843,83 a pessoas idosas. No acumulado do exercício de 2025, o valor total repassado alcançou R\$ 1.703.286,47, representando um aumento significativo em relação ao exercício de 2024, que registrou R\$ 1.379.575,81 em repasses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



A predominância de beneficiários do BPC entre pessoas com deficiência evidencia a relevância do benefício para a proteção social desse público, demandando acompanhamento contínuo das famílias pelo CRAS, especialmente no que se refere à atualização cadastral, orientação quanto aos direitos socioassistenciais e articulação com a rede de serviços.

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=220555&aM=0#>

<b>Total de solicitações ao BPC <sup>4</sup></b>	<b>30</b>
Aguardando perícia e avaliação social	08

#### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
PELA FONTE PAGADORA  
NOVEMBRO/2025

105



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS  
DO BPC INSCRITOS NO  
CADASTRO ÚNICO  
NOVEMBRO/2025

107



PERCENTUAL DE  
BENEFICIÁRIOS DO BPC  
INSCRITOS NO CADASTRO  
ÚNICO \*  
NOVEMBRO/2025

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	86	R\$ 130.571,82	R\$ 1.382.986,64	R\$ 1.092.938,53
Idosos	19	R\$ 28.843,83	R\$ 320.299,83	R\$ 286.637,28
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>R\$ 159.415,65</b>	<b>R\$ 1.703.286,47</b>	<b>R\$ 1.379.575,81</b>

\*Este percentual está sujeito à flutuação devido a procedimentos de exclusão do cadastro de pessoas no âmbito do Cadastro Único, bem como à concessão de novos benefícios do BPC.

\* Referente aos meses de jan/2025, fev/2025, mar/2025, abr/2025, mai/2025, jun/2025, jul/2025, ago/2025, set/2025, out/2025 e nov/2025.

- **Benefícios Eventuais**

Previstos também na LOAS, estes benefícios são voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de famílias e indivíduos. São regulamentados e organizados pelos municípios e Distrito Federal, em consonância com critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Além dos Lei Municipal nº 322, de 24 de abril de 2017, que define, normatiza e regulamenta a concessão desses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



benefícios no âmbito da Política de Assistência Social local. A lei classifica os benefícios nas seguintes modalidades: Auxílio funeral; Auxílio natalidade; Calamidade pública; Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de vulnerabilidades temporárias.

<b>TIPO BENEFÍCIO EVENTUAL (BE)</b>	<b>QUANTIDADE ATENDIDA</b> (período de ref.: janeiro a dezembro/2025 <sup>5</sup> )
<b>Auxílio Natalidade</b>	89
<b>Cesta Básica</b>	79



- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**

Serviço complementar ao PAIF, realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Também possui caráter preventivo e proativo, exigindo, portanto, que as equipes estejam em interação constante, a fim de realizar um trabalho em conformidade, dentro do contexto das 13 necessidades apresentadas pelas famílias dos territórios. É mais um espaço onde as pessoas podem expressar suas dificuldades e buscar,

---

<sup>5</sup> Fonte: RMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



de forma conjunta, soluções para as situações de vulnerabilidades enfrentadas. Fazem parte da Proteção Social Básica, também, os seguintes benefícios.

<b>EQUIPE SCFV</b>	
<b>Coordenadora</b>	Carliária de Sousa Pires Fonseca
<b>Técnica de Referência</b>	Danielle Carvalho Ferreira
<b>Orientadores sociais</b>	Elaine da Silva Sousa Angélica da Silva Coutinho

<b>PARTICIPANTES DO SCFV POR FAIXA ETÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	90
Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	11
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	54
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	67
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	8

- **Ações Socioassistenciais Coletivas de Caráter Complementar ao SCFV**

Além das atividades planejadas e desenvolvidas por faixa etária, em consonância com o desenho e as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), foram realizadas ações complementares voltadas à promoção da convivência, da integração social e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme descritas a seguir. Dentre essas ações, destacam-se as comemorações dos aniversariantes do mês e as atividades alusivas às datas comemorativas previstas no calendário social, trabalhadas de forma educativa, lúdica e participativa. Tais iniciativas contribuíram para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



o fortalecimento do sentimento de pertencimento, o estímulo à socialização, a valorização da identidade dos usuários e a ampliação dos espaços de convivência, respeitando as especificidades de cada grupo etário e os princípios do SUAS.

<b>MÊS: JANEIRO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Palestra Janeiro Branco</b>	Famílias do PAIF  (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	Sensibilizar e orientar as famílias acompanhadas pelo PAIF sobre a importância do cuidado com a saúde mental, promovendo o diálogo, a escuta qualificada e a prevenção de situações de sofrimento psíquico, no contexto da campanha Janeiro Branco.

<b>Mês: ABRIL</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Mutirão Intersetorial de Serviços e Cidadania</b> (Assistência Social, Cadastro Único, Junta Militar)	Comunidade em geral	Facilitar o acesso da população aos serviços públicos, promover a inclusão social e fortalecer a articulação intersetorial no território



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>Mês: MAIO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Ação Comemorativa</b> <b>“Dia da Mães”</b> Café da manhã em homenagem às mães	<b>Mães SCFV</b>	promover a integração entre famílias e serviço, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e valorizar o papel da família no processo de convivência e proteção social.
<b>Mutirão Intersetorial de Serviços e Cidadania</b> (Assistência Social, Cadastro Único, Junta Militar)	Famílias da comunidade rural Vinagreira	Facilitar o acesso da população aos serviços públicos, promover a inclusão social e fortalecer a articulação intersetorial no território

<b>Mês: JULHO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Atividade lúdico-educativa com teatro de bonecos na praça</b>	<b>Crianças SCFV/PAI</b>	Promover a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, além de garantir o acesso ao lazer e à cultura como direitos sociais, no âmbito da Proteção Social Básica.
<b>Passeio bioparque Zoobotânico e Teresina Shopping</b>	<b>Idosos SCFV (22/7)</b>	Proporcionar aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) momentos de lazer, socialização e convivência comunitária, estimulando a integração do grupo, o bem-estar físico e emocional, a valorização da autonomia e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



		fortalecimento dos vínculos sociais, por meio de atividades culturais, recreativas e de interação com diferentes espaços de convivência no município.
--	--	---

<b>Mês: AGOSTO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>SALA- Salão do Livro de Lagoa Alegre</b> (Participação da Ssecretaria Municipal de Assistência Social- stand)	Comunidade em geral	Promover a visibilidade das ações, serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo o acesso à informação, a cidadania e a participação social, por meio da participação institucional com stand no SALA – Salão do Livro de Lagoa Alegre.
<b>Ação Comemorativa “Dia dos Pais”</b> Café da manhã em homenagem aos Pais”	<b>Pais SCFV</b>	promover a integração entre famílias e serviço, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e valorizar o papel da família no processo de convivência e proteção social.

<b>Mês: SETEMBRO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Ação Social</b> (Ação intersetorial- Educação, Saúde e Assistência Social	Comunidade rural Pau de Chapada	Facilitar o acesso da população aos serviços públicos, promover a inclusão social e fortalecer a articulação intersetorial no território



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>Mês: OUTUBRO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Outubro Rosa (Ação intersetorial- Assistência Social e Saúde)</b>	Comunidade em geral	Atividade coletiva de mobilização do Outubro Rosa com apresentação de dança na praça pública, com foco na sensibilização da comunidade sobre a prevenção do câncer de mama e a promoção do autocuidado
<b>Ação Comemorativa – Dia das Crianças</b>	Crianças do SCFV/Comunidade	<p>Promover momentos de lazer, convivência e socialização. A programação contou com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- barraquinhas de crepes,</li><li>- algodão-doce e</li><li>-atividades recreativas, como pintura de rosto, além de apresentação com palhaço.</li></ul> <p>A ação também incluiu a distribuição de brinquedos, proporcionando um ambiente lúdico e acolhedor.</p> <p>A iniciativa contribuiu para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização da infância e a garantia do direito ao lazer, em consonância com os princípios do SUAS e com as diretrizes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>Mês: DEZEMBRO</b>		
<b>Ação Socioassistencial</b>	<b>Serviço/Programa/ Público</b>	<b>Objetivo</b>
<b>Papai Noel na Praça Atividade coletiva de convivência</b>	<b>SCFV e PAIF</b>	Promover a convivência comunitária, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais e a inclusão de crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Política de Assistência Social, por meio de atividade coletiva em espaço público.
<b>Distribuição de alimentos à população</b>	<b>PAIF</b>	No âmbito das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional, foi realizada a distribuição de melancia e milho à população em situação de vulnerabilidade social, caracterizando-se como ação complementar de apoio alimentar, em consonância com os princípios do SUAS e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

- **Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.**

O Programa Primeira Infância no SUAS (PCF – Programa Criança Feliz) tem como objetivo promover o desenvolvimento humano integral na primeira infância, por meio do acompanhamento sistemático do desenvolvimento infantil e do fortalecimento das competências familiares no cuidado, proteção e educação de crianças.

O programa atua no apoio às gestantes e às famílias, contribuindo para a preparação para o nascimento e para os cuidados no período perinatal, bem como no fortalecimento da parentalidade e dos vínculos familiares, reconhecendo o papel central da família no desenvolvimento das crianças de até seis anos de idade. Além disso, o PCF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



busca mediar o acesso das gestantes, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas públicas e serviços essenciais, promovendo a articulação intersetorial e o fortalecimento das ações voltadas a esse público.

No que se refere aos benefícios vinculados à proteção da primeira infância, em dezembro de 2025, o município de Lagoa Alegre/PI contabilizou:

- 775 Benefícios Primeira Infância (BPI) concedidos no âmbito do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança. O benefício é destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição familiar, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos, contribuindo para a segurança de renda e a proteção social desse público prioritário.<sup>6</sup>

<b>Equipe Programa Criança Feliz</b>	
<b>1 supervisor</b>	Francisco Nunes Batalha
<b>3 visitantes</b>	Amanda Vitória Sousa da Silva Maria da Conceição Tiago dos Santos Daphyne Ravena Barros da Silva

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Programa Criança Feliz apresentou atuação contínua e significativa, evidenciando o compromisso da equipe com o acompanhamento das famílias e o desenvolvimento integral da primeira infância no município.

Ao longo do ano, foram visitadas 175 pessoas, pertencentes a 138 famílias, o que demonstra uma cobertura relevante do público prioritário do programa. Esse quantitativo reflete o alcance das ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à promoção do cuidado e à orientação parental.

Destaca-se a realização de 4.784 visitas domiciliares, número expressivo que evidencia a regularidade do acompanhamento e a presença constante da equipe junto às

<sup>6</sup> Fonte: Bolsa Família e Cadastro Único no seu município. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html> Acesso em: 05.jan.2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



famílias atendidas. Esse volume de visitas reforça a metodologia do programa, baseada na atenção individualizada e no acompanhamento sistemático das condições de desenvolvimento infantil e do contexto familiar.

Em relação aos perfis acompanhados, o programa atendeu 13 gestantes, contribuindo para a promoção do cuidado integral desde o período gestacional, com orientações voltadas à saúde, ao vínculo mãe-bebê e à preparação para a parentalidade. O público predominante foi composto por 160 crianças na faixa etária de 0 a 36 meses, o que está em consonância com o foco prioritário do Programa Criança Feliz na primeira infância. Já o atendimento a crianças de 37 a 72 meses foi pontual, totalizando 2 crianças, indicando que a maior concentração das ações esteve direcionada à faixa etária inicial do desenvolvimento infantil.

De modo geral, os dados demonstram que as ações desenvolvidas em 2025 foram consistentes, com forte ênfase no acompanhamento domiciliar e no atendimento ao público prioritário, contribuindo para a promoção do desenvolvimento infantil, o fortalecimento das competências familiares e a prevenção de situações de vulnerabilidade social.



Relatório. Mês de referência: janeiro a dezembro de 2025<sup>7</sup>

No que se refere ao acompanhamento domiciliar, no mês de dezembro, foram realizadas visitas sistemáticas às famílias acompanhadas pelo programa, alcançando:

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
Famílias acompanhadas	102
Pessoas acompanhadas	106
Total de visitas domiciliares realizadas	401

<sup>7</sup> <https://pcf.mds.gov.br/relatorios/visitas>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



**Perfis atendidos:**

- **Gestantes: 3**
- **Crianças de 0 a 36 meses: 102**
- **Crianças de 37 a 72 meses (PCD): 1**

Esses dados evidenciam a prioridade dada ao acompanhamento familiar e à atenção à primeira infância no território.

### **OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO**

Conforme Decreto nº 6.135/2007 que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e foi revogado pelo Decreto nº 11.016/2022. O município tem um papel fundamental na operacionalização do Cadastro Único, sendo responsável por sua gestão local, garantindo a inclusão e atualização de famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o atendimento adequado, monitoramento, a qualidade das informações e articular o Cadastro Único com outras políticas públicas.

O Cadastro Único é um instrumento do Governo Federal destinado à identificação e caracterização das famílias de baixa renda no Brasil, reunindo informações socioeconômicas essenciais para a inclusão em programas sociais. Trata-se de uma ferramenta fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, garantindo o acesso a benefícios como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

No município de Lagoa Alegre, o Cadastro Único é operacionalizado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é responsável pela execução das ações, contando com dois atendentes, sendo um deles o coordenador do Programa.



### Panorama em 2025:

Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência ( Janeiro a novembro de 2025/RMA) <sup>8</sup>	Total
Famílias encaminhadas para a inclusão no Cadastro Único	161
Famílias encaminhadas para a atualização cadastral no Cadastro Único	2.616

### Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

A análise comparativa dos relatórios do Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, referentes aos períodos de janeiro de 2025 e dezembro de 2025, evidencia avanços significativos na atuação da gestão municipal ao longo do exercício, especialmente no que se refere à ampliação do cadastramento e à qualificação das informações socioeconômicas.

Em janeiro de 2025, o município contabilizava 82 famílias cadastradas, das quais 62 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família, com predominância de agricultores familiares e registros pontuais de coletores de material reciclável e outros grupos específicos. Ao final do período, em dezembro de 2025, observa-se um crescimento expressivo, totalizando 929 famílias cadastradas, sendo 742 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pela ampliação do cadastramento de agricultores familiares, que passaram a representar o maior grupo identificado, com

#### CADASTRO ÚNICO ⓘ



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2025

4.154



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

2.647



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

350



**FAMÍLIAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

1.157



**PESSOAS CADASTRADAS**  
DEZEMBRO/2025

8.294



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

5.871



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
RENDA

893



**PESSOAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

1.530



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS**  
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO

2.431

**COBERTURA (%)**

123%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



933 famílias cadastradas, das quais 726 são beneficiárias do PBF. Também se destacam os registros de pescadores artesanais, assentados da reforma agrária e a manutenção do acompanhamento de coletores de material reciclável, além de registros pontuais de famílias ciganas e famílias pertencentes a comunidades de terreiro.

Os resultados demonstram o fortalecimento das ações de busca ativa, atualização cadastral e articulação intersetorial, refletindo o compromisso com a inclusão social, a focalização adequada das políticas públicas e a garantia de acesso aos programas de transferência de renda e demais ações da proteção social. Esses avanços contribuem diretamente para o aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



**Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos**

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Janeiro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Fevereiro/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	1	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	1	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	70	56
Assentados da Reforma Agrária	2	0
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	1	0
Coletores de material reciclável	7	6
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
<b>Total*</b>	<b>82</b>	<b>62</b>

**Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos**

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas Dezembro/2025	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Dezembro/2025
Indígenas	0	0
Ciganos	1	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	38	6
Agricultores familiares	933	726
Assentados da Reforma Agrária	14	8
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	0	0
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	3	2
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	1	0
<b>Total*</b>	<b>929</b>	<b>742</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



### **Cadastramento e Atualização Cadastral**

O município vem executando de forma contínua as ações de cadastramento e atualização cadastral. Do total de famílias cadastradas, 3.750 atualizaram seus dados nos últimos dois anos, demonstrando o compromisso da gestão com a qualidade das informações. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) é calculada a partir da proporção entre as famílias com cadastro atualizado e renda per capita de até ½ salário mínimo (2.861) e o total de famílias cadastradas nessa mesma faixa de renda (3.046). Dessa forma, em novembro de 2025, Lagoa Alegre/PI alcançou uma TAC de 93,9%, índice superior à média nacional, que foi de 89,3%, evidenciando a eficiência da gestão municipal do Cadastro Único e o fortalecimento da política de assistência social no território.<sup>9</sup>

O Município de Lagoa Alegre possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023:	Sim
Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024):	Sim
Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020:	Não se aplica
Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4:	Sim

### **ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD)**

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A

<sup>9</sup> <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Requisito Suas;
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

O último repasse realizado para o município foi de R\$ 7.478,66, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2025. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2024 somam o montante de R\$ 111.987,38.

Destaca-se que os repasses do IGD-M não são contínuos nem regulares, estando condicionados ao cumprimento dos critérios normativos de gestão, atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades e qualidade das informações prestadas pelo município, conforme regulamentação vigente, o que compromete a previsibilidade orçamentária e dificulta o planejamento e a execução das ações no âmbito da gestão municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M

0,90

REPASSADO EM NOV/2025

R\$ 7.478,66

SOMA DAS PARCELAS DE 2025

R\$ 101.141,51

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Novembro/2025)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
89,3%	93,9%	87,7%	86,6%	81,4%	86,1%	86,9%	90,2%

Fonte: Taxas utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de novembro de 2025.<sup>10</sup>

### PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele tem como objetivos combater a fome, promover a segurança alimentar, aumentar a frequência escolar, os cuidados de saúde e a superação da vulnerabilidade social. O benefício é condicionado ao cumprimento de compromissos relacionados à educação, saúde e assistência social, como vacinação e frequência escolar.

No mês de dezembro de 2025, o município de Lagoa Alegre teve 2.454 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 5.669 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.669.379,00 e um benefício médio de R\$ 682,49.

<sup>10</sup> <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



### BOLSA FAMÍLIA ⓘ



**FAMÍLIAS**  
DEZEMBRO/2025  
**2.454**

**PESSOAS**  
DEZEMBRO/2025  
**5.669**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 682,49**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
DEZEMBRO/2025  
**R\$ 1.669.379**



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
DEZEMBRO/2025  
**10.215**

**BRC** RENDA DE CIDADANIA  
**5.667**

**BCO** COMPLEMENTARES  
**2.316**

**BPI PBF** PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF  
**775**

**BET** EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO  
**0**

**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**  
**1.457**

**BVG** GESTANTES  
**79**

**BVN** NUTRIZ  
**67**

**BV** CRIANÇAS  
**1.092**

**BVA** ADOLESCENTE  
**365**

- **Acompanhamento das Condicionalidades**

O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) constitui uma estratégia fundamental para a garantia de direitos sociais e para a efetivação da proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As condicionalidades estão organizadas nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, e têm como finalidade assegurar o acesso e a permanência das famílias beneficiárias nos serviços públicos essenciais, contribuindo para a superação das vulnerabilidades sociais.

Na área da educação, o acompanhamento da frequência escolar de crianças e adolescentes beneficiários do PBF busca garantir o direito à educação, prevenir a evasão escolar e promover a permanência dos estudantes no ambiente escolar. Na área da saúde, as condicionalidades envolvem o acompanhamento do calendário vacinal, do crescimento e desenvolvimento infantil, bem como do pré-natal de gestantes, assegurando a atenção integral à saúde das famílias beneficiárias. Já no âmbito da assistência social, o acompanhamento ocorre principalmente por meio do PAIF, com foco nas famílias em situação de descumprimento de condicionalidades, priorizando ações de orientação, acompanhamento familiar e articulação intersetorial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



➤ **Educação**

O município de Lagoa Alegre/PI acompanhou 1.396 beneficiários(as) do Programa Bolsa Família, com idade entre 4 e 18 anos incompletos, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento educacional de 86,6%. O resultado nacional de acompanhamento no mesmo período foi de 87,7%, indicando que o município apresenta desempenho ligeiramente inferior à média nacional no que se refere ao acompanhamento da frequência escolar.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o município intensifique os esforços para ampliar e qualificar o acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários, com vistas à garantia do direito à educação e à prevenção de situações de evasão ou baixa frequência escolar. Para tanto, é imprescindível o fortalecimento da articulação intersetorial entre a gestão municipal do Programa Bolsa Família e a coordenação municipal do PBF na área da Educação, responsável técnica pelo acompanhamento das condicionalidades educacionais junto à Secretaria Municipal de Educação.

As ações devem priorizar os beneficiários que se encontram sem informação de acompanhamento ou com dados desatualizados sobre a unidade escolar de referência (“não localizados”), por meio de orientações às famílias para que informem às escolas a condição de beneficiários do PBF e realizem a atualização do Cadastro Único sempre que houver mudança de escola. Destaca-se ainda a importância da busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora da escola, como estratégia de prevenção ao descumprimento das condicionalidades e de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Além disso, recomenda-se a identificação e o registro qualificado dos motivos associados à baixa frequência escolar, de modo a subsidiar a atuação do poder público na oferta de apoio às famílias, na superação de situações de agravamento de vulnerabilidades e na identificação de demandas e direitos sociais não atendidos no território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



Utilizando as taxas nacionais como parâmetro de referência, o município deve também acompanhar de forma sistemática as taxas de cobertura e de cumprimento das condicionalidades por faixa etária, a fim de identificar possíveis lacunas no acompanhamento e direcionar ações mais assertivas para o fortalecimento da política de assistência social em articulação com a educação.

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	214	1.088	310
Pessoas acompanhadas	169	961	266
Taxa de acompanhamento em LAGOA ALEGRE/PI	79,0%	88,3%	85,8%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	169	953	243
Taxa de cumprimento em LAGOA ALEGRE/PI	100,0%	99,2%	91,4%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%

➤ **Saúde**

No que se refere às condicionalidades da área da saúde, o município acompanhou 3.187 beneficiários(as) do Programa Bolsa Família, alcançando uma cobertura de acompanhamento de 86,1%, resultado superior à média nacional, que foi de 81,4%.

Esse desempenho evidencia um acompanhamento qualificado da agenda de saúde, devendo ser mantidas e fortalecidas as estratégias adotadas, como a orientação contínua às famílias para que informem sua condição de beneficiárias do PBF nos atendimentos realizados na rede de saúde e mantenham o Cadastro Único atualizado, especialmente em casos de mudança de endereço.

Faz-se necessário intensificar as ações periódicas de busca ativa das famílias não acompanhadas, bem como a organização dos fluxos de trabalho para o registro mensal das informações relativas às gestantes elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e sobre situações de vulnerabilidade nutricional devem subsidiar a articulação intersetorial entre as políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, promovendo ações integradas para o enfrentamento das vulnerabilidades identificadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	824	2.876
Pessoas acompanhadas	679	2.508
Taxa de acompanhamento em LAGOA ALEGRE/PI	82,4%	87,2%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	678	-
Taxa de cumprimento em LAGOA ALEGRE/PI	99,9%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

### ➤ Assistência Social

As famílias em situação de não cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sujeitas à aplicação de efeitos gradativos, que podem variar desde advertência, passando por bloqueio e suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento, em casos específicos. Esse processo de aplicação de efeitos é denominado repercussão<sup>11</sup>.

Período: **Março-Novembro/2025**

Data/hora de geração: 12/01/2026 - 15:48:33

UF	Cod. Município	Município	Ano/Mês da Repercussão	Efeitos aplicados				
				Advertência	Bloqueio	Suspensão	Cancelamento	Total
PI	2205557	Lagoa Alegre	2025/Março	0	1	0	0	1
PI	2205557	Lagoa Alegre	2025/Maio	3	0	0	0	3
PI	2205557	Lagoa Alegre	2025/Julho	4	0	1	0	5
PI	2205557	Lagoa Alegre	2025/Setembro	18	1	1	0	20
PI	2205557	Lagoa Alegre	2025/Novembro	9	0	0	0	9

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS

Esses efeitos devem ser compreendidos como indicativos de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades sociais, uma vez que sinalizam a existência de fatores que dificultam ou impedem o acesso regular das famílias aos serviços de saúde e educação. Dessa forma, o não cumprimento das condicionalidades não deve ser tratado de maneira isolada ou exclusivamente punitiva, mas como um alerta para a atuação do poder público.

Nesses casos, faz-se necessário que o poder público atue de forma protetiva e articulada, com o objetivo de auxiliar as famílias na superação das situações de

<sup>11</sup> <https://sicon.mds.gov.br/recurso/recursoResumo>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



vulnerabilidade identificadas, possibilitando o restabelecimento do acesso aos serviços públicos e o retorno ao cumprimento regular das condicionalidades.

Nesse contexto, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, especialmente aquelas que se encontram na fase de suspensão do benefício, são consideradas prioritárias para o atendimento e acompanhamento pela política de assistência social no município, especialmente por meio do PAIF, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O acompanhamento efetivo das condicionalidades requer articulação permanente entre as políticas públicas, com destaque para a integração entre as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, além da atuação do CRAS e das equipes técnicas de referência, que desempenham papel estratégico na orientação às famílias, na atualização do Cadastro Único e na realização de ações de busca ativa.

Total de Recursos	62
Recursos avaliados	62
Deferidos	62
Erro no registro	1
Problema/Tratamento de saúde do integrante/família	6
Cadastro desatualizado	23
Situações de vulnerabilidade e/ou risco social	13
Óbito do aluno ou de pessoa da família	0
Questão social, cultural, étnica ou religiosa	2
Problemas no descolamento/acesso à escola/UBS	1
Aluno concluiu o Ensino Médio	1
Outro	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



### **AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL**

No exercício de 2025, o município promoveu e participou de espaços democráticos de diálogo, deliberação e mobilização social, por meio da realização de conferências municipais e do Fórum Comunitário do Selo UNICEF, fortalecendo a participação da sociedade civil, usuários, trabalhadores e gestores na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Destaca-se que todos os delegados eleitos receberam o devido suporte institucional para participação nas etapas estaduais das conferências, assegurando a representação do município e a continuidade do processo democrático de deliberação.

<b>Evento</b>	<b>Público</b>	<b>Data/Local</b>
<b>12ª Conferência Municipal de Assistência Social</b>	Usuários da Política de Assistência Social, trabalhadores do SUAS, gestores públicos, representantes de entidades socioassistenciais e membros do Conselho Municipal de Assistência Social.	27/07 Câmara Municipal
<b>1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>	Pessoas idosas, representantes do poder público, conselheiros municipais, entidades da sociedade civil, trabalhadores da rede de proteção e comunidade em geral.	27/07 Câmara Municipal
<b>1ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos</b>	Representantes do poder público, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, profissionais das políticas públicas e comunidade em geral.	12/09 Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



<b>1º Fórum Comunitário do Selo Unicef- Edição 2025-2028</b>	Gestores, NUCA, adolescentes e sociedade civil	28/11 Câmara Municipal civil
--	--	---------------------------------

- **CMAS**

Conselho Municipal de Assistência Social, LEI nº 019/1996 é o órgão responsável por orientar, fiscalizar e formular a política pública de Assistência Social no município. Seu Objetivo é zelar pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

Os conselhos estão vinculados ao órgão gestor da Assistência Social, que deve prover infraestrutura garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com suas alterações da Lei nº 12.435/2011.

Os Conselhos Municipais são criados pelo município mediante lei específica que estabelece sua composição, o conjunto de atribuições e a forma pela qual suas competências serão exercidas. A Resolução CNAS nº 237/2006, art. 10 define que os Conselhos de Assistência Social deverão ser compostos por 50% de representantes do governo e 50% de representantes da sociedade civil.

- **CMDPI**

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Lei nº 452//2024, tem por objetivo zelar pela implementação e defesa dos direitos da pessoa idosa, além de propor, formular, acompanhar, fiscalizar, aprovar e avaliar a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O CMDPI atua com um órgão colegiado, com funções consultivas, deliberativas, controladoras e fiscalizadoras.

- **LGBTQIA+**

Conselho municipal dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, assexuais e afins, denominado Conselho LGBTQIA+,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



Lei 457/2025, com a finalidade de, em conjunto com a sociedade, movimentos sociais e o Poder Público, garantir os direitos, a cidadania, o combate à discriminação e violência, deliberar sobre políticas públicas e participação do Planejamento Municipal, conforme o art. 215-A da Lei Orgânica do Município. O Conselho LGBTQIA+ é órgão de caráter deliberativo e consultivo, permanente e paritário.

- **CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instituído pela Lei Municipal nº 137/2001, constitui-se como órgão deliberativo, normativo e controlador da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O CMDCA tem como objetivo principal formular, deliberar, acompanhar e controlar as políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando a observância dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

O Conselho possui composição paritária, com representação equitativa do poder público e da sociedade civil, o que garante a democracia participativa, a pluralidade de interesses e a legitimidade das decisões colegiadas. No exercício de suas atribuições, delibera sobre planos, programas e ações, bem como acompanha e avalia a sua implementação no âmbito municipal.

No que se refere à gestão financeira da política da infância e adolescência, o CMDCA exerce papel central no controle social dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA). Compete ao Conselho deliberar e aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FIA, definindo critérios, prioridades e diretrizes para a destinação dos recursos, de modo a assegurar sua aplicação eficiente, transparente e alinhada às necessidades do território.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) foi instituído pela Lei Municipal nº 385/2021, de 09 de setembro de 2021, com a finalidade de captar, gerenciar e aplicar recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o ECA.

Nos termos do art. 6º da referida Lei, a administração operacional e contábil do FIA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, competindo a este órgão a execução dos procedimentos administrativos, contábeis e financeiros relativos ao Fundo. Ressalta-se que é vedada qualquer movimentação de recursos do FIA sem autorização expressa da plenária do CMDCA, o que assegura o exercício efetivo do controle social, a transparência na gestão dos recursos públicos e o respeito às deliberações do Conselho enquanto instância deliberativa da política de atendimento à criança e ao adolescente.

Além disso, o CMDCA é responsável pelo registro, acompanhamento e fiscalização das entidades e programas que atuam na área da infância e adolescência no município, verificando a conformidade de suas ações com a legislação vigente e com as deliberações do Conselho.

Destaca-se que o CMDCA atua de forma articulada com as demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos, conselhos setoriais, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, fortalecendo a intersetorialidade, o controle social e a efetividade das políticas públicas.

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desempenha papel estratégico na consolidação de uma política pública comprometida com o desenvolvimento integral, a proteção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

O município de Lagoa Alegre/PI conta com 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ativo, o qual preencheu regularmente o Censo SUAS 2024, atendendo às exigências de monitoramento e gestão da Política de Assistência Social.<sup>12</sup>

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 09/01/2026)	Preencheram o Censo SUAS 2024
CRAS	1	1
CREAS Municipal	0	0 (2021)
CREAS Regional	0	0 (2021)
Centro POP	0	0 (2021)
Unidade de Acolhimento*	0	0 (2021)
Centros de Convivência	0	0 (2021)
Centro Dia	0	0 (2021)

## OUTROS SERVIÇOS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 25/12/2025)	Preencheram o Censo SUAS 2024
Famílias Acolhedoras	-	0
Postos de Cadastramento	0	0

\*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, CadSUAS (base corporativa); SNAS, Dados Consolidados PSB/PSE; SNAS, Censo SUAS;

<sup>12</sup> Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AÇÕES DE APOIO À POPULAÇÃO**

O município ofertou serviços administrativos e ações de apoio social voltadas ao atendimento de demandas da população, contribuindo para o acesso à documentação civil, ao cumprimento de obrigações legais e ao fortalecimento da segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos realizados encontram-se sistematizados nos quadros a seguir.

- **JUNTA MILITAR**

A Junta de Serviço Militar realizou atendimentos voltados à regularização da situação militar e à emissão de documentos, conforme quantitativo apresentado abaixo:

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE DE EMISSÕES</b>
Registro Geral (RG)	<b>1050</b>
CERTIFICADO MILITAR	<b>65</b>

- **DISTRIBUIÇÃO DE LEITE**

No âmbito das ações de apoio à segurança alimentar e nutricional, foi realizada a distribuição regular de leite às famílias acompanhadas:

<b>TOTAL DE FAMÍLIAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>91 famílias</b>	<b>Semanal</b>	<b>4 litros</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
CNPJ nº 13.797.589/0001-42  
E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Relatório, referente ao exercício de 2025, consolida as principais ações, resultados e desafios da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre/PI na execução da Política de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), evidenciando os avanços alcançados e os desafios enfrentados na oferta de ações, programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Ao longo do exercício, a gestão municipal empreendeu esforços planejados e articulados para assegurar a continuidade, a ampliação e a qualificação das ações socioassistenciais, com foco no atendimento às necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Destaca-se o fortalecimento da Proteção Social Básica, a execução dos serviços ofertados no CRAS, o acompanhamento das famílias pelo PAIF, a operacionalização dos benefícios e o aprimoramento das ações intersetoriais com as políticas de saúde, educação e demais áreas.

Mesmo diante dos desafios estruturais, operacionais e financeiros, a equipe técnica e a gestão demonstraram compromisso, responsabilidade e capacidade de adaptação, mantendo a regularidade dos atendimentos e o acompanhamento sistemático das famílias referenciadas. As experiências vivenciadas ao longo do ano contribuíram para o aprimoramento dos processos de trabalho, para o fortalecimento da rede socioassistencial e para a qualificação da gestão do SUAS no território.

Reafirma-se, assim, o compromisso da Secretaria Municipal de Assistência Social com a consolidação e o fortalecimento do SUAS em âmbito local, orientando suas ações pelos princípios da universalidade, equidade, controle social e garantia de direitos. A política de Assistência Social, enquanto política pública essencial de proteção social, exige ações contínuas, responsáveis e sensíveis às realidades do território e das famílias atendidas.

Com base nesses princípios, a gestão municipal seguirá atuando com responsabilidade, dedicação e compromisso ético, reafirmando seu papel na promoção da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

CNPJ nº 13.797.589/0001-42

E-mail: sasclagoaalegre@gmail.com



dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva para toda a população de Lagoa Alegre/PI.

**MARIZA BORGES VAZ DA COSTA SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO 2025**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	03
1.1. Instituição SEMED .....	04
1.2. Ações da SEMED .....	05
1.3. Atendimento na Rede Pública .....	08
1.3.1. Matrícula da Rede .....	08
1.3.2. Movimento Escolar 2025 .....	10
1.3.3. Lotação de Profissionais por Categoria .....	11
1.4. Gestão Financeira .....	12
1.4.1. Fiscalização da Aplicação dos Recursos .....	12
1.4.2. Transparência e Prestação de Contas .....	12
1.4.3. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) .....	13
1.5. Alimentação Escolar .....	14
2. AÇÕES DESENVOLVIDAS: PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS .....	16
2.1. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável .....	17
2.2. Simulado na Rede Pública Municipal de Ensino .....	19
2.3. Aulão Prepara SAEB/SAEPI .....	19
2.4. Planejamento da Rede .....	21
2.5. Sondagem da Educação Infantil e Avaliação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Anos Iniciais .....	21
2.6. Formação para Gestores e Coordenadores .....	21
2.7. Formação Continuada para Professores .....	21
2.8. Busca Ativa dos Estudantes da Rede .....	22
2.9. Ações Programa Saúde na Escola .....	22
2.10. Programa Educação e Família .....	23
2.11. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada .....	24
3. PRÁTICA PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO .....	24
3.1. Atendimento à Educação Infantil .....	24
3.2. Atendimento ao Ensino Fundamental .....	26
3.3. Atendimento à Educação Especializada .....	27
3.4. Programas: PPAIC, RENALFA E LEEI .....	30
3.4.1. PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa .....	30
3.4.2. RENALFA e LEEI .....	33
3.5. Inclusão do Tempo Integral .....	38
3.7. IDEB .....	39
3.8. Jogos Estudantis Lagoalegrense .....	42
4. INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS .....	43
4.1. Reforma em escolas e estruturação da casa multidisciplinar .....	43
4.2. Aquisição de salas multifuncionais .....	47
4.4. Transporte Escolar .....	49
4.5. Aquisição de Salas de Leitura .....	49
5. Considerações Finais .....	51

## **1- APRESENTAÇÃO**

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação Lagoa Alegre - PI, sob a gestão da secretária Lucinete Oliveira Vieira, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade Lagoaelegrense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município.

Apresentamos o relatório anual das ações e resultados da Secretaria Municipal de Educação destacando que durante o último ano, nossa equipe dedicou esforços significativos para promover a excelência na educação em nosso município. Por meio de programas, projetos e parcerias, buscamos proporcionar oportunidades educacionais inclusivas e enriquecedoras.

Este Relatório visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2025, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025, com o Plano do Governo Municipal, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Municipal de Educação – PME.

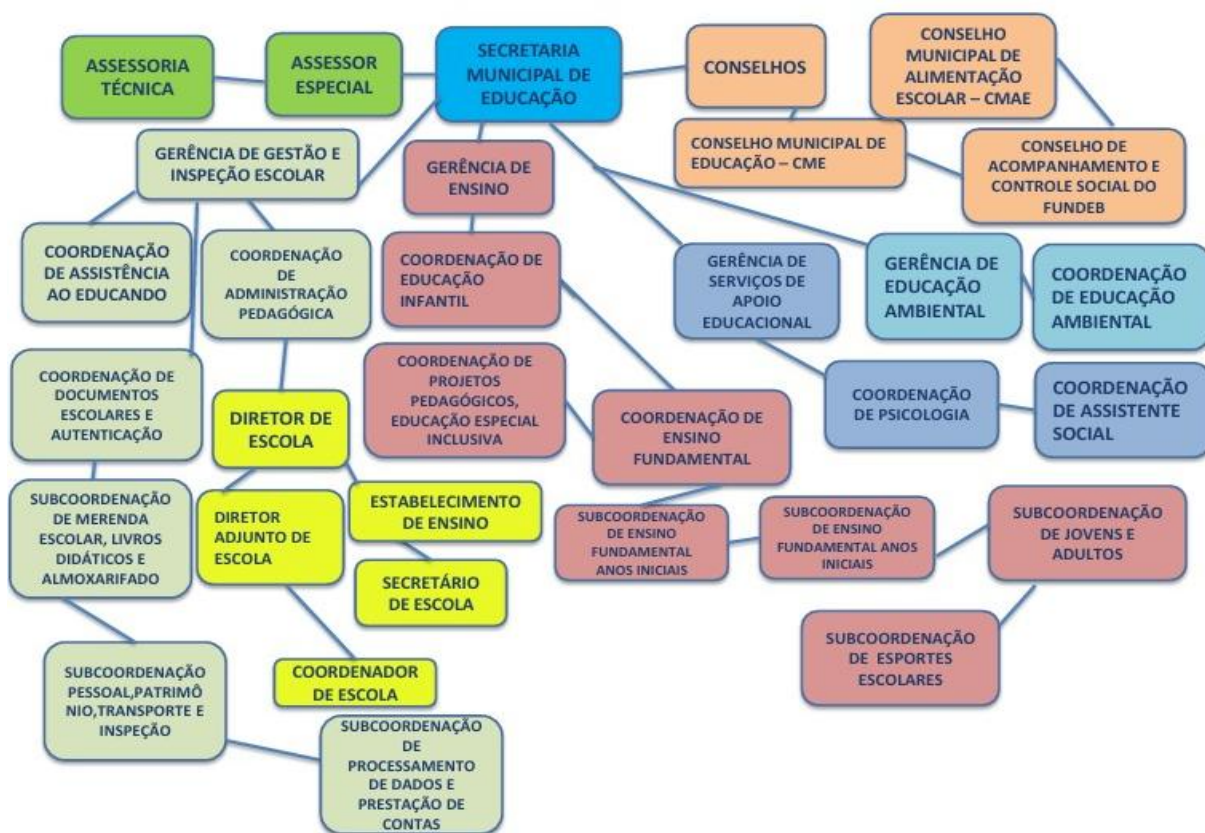
A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional da SEMED, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços educacionais. Tais ações tiveram como objetivo assegurar a efetivação das políticas públicas educacionais ao município, dando visibilidade ao processo da Gestão Executiva Municipal e total transparência de suas ações e garantir aos munícipes acesso ao que foi desenvolvido como forma de prestação de contas das ações desenvolvidas, bem como divulgar e disseminar informações para a sociedade no que concerne as políticas educacionais.

## 1.1. Instituição – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no CNPJ 06.073.648/0001-74, sediada na Rua Egídio Braga da Paz, nº 980, São Francisco, Lagoa Alegre-PI, CEP 64138-000. É órgão responsável pelo Sistema Público Municipal de Ensino de Lagoa Alegre-PI, tem sua estrutura organizacional e cargos regulamentados pela Lei Complementar nº 001/2013, de 10 de janeiro de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, teve como Secretária Municipal de Educação, no ano de 2025, a Sr<sup>a</sup> Lucinete Oliveira Vieira, apoiada por uma Gerente de Ensino que demanda sobre Gestão e Ensino. Conta ainda com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar, instâncias de controle social e deliberações de participação coletiva para melhor administrar a Educação de Lagoa Alegre.

### Estrutura organizacional

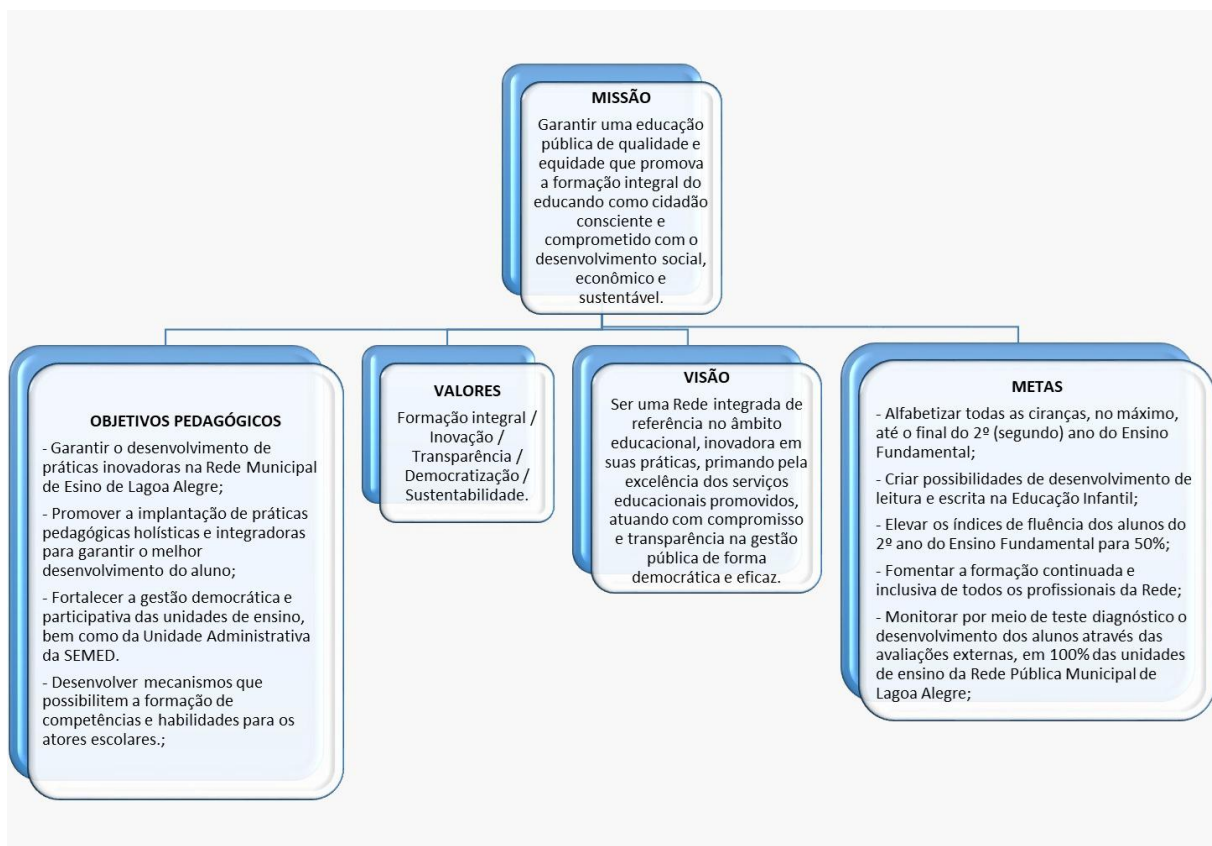


## 1.2. Ações da SEMED

As ações planejadas e executadas pela gestão têm como pilares para organizar seu Planejamento Estratégico, os objetivos, metas e indicadores previstos no Plano Municipal de Educação-PME (2015-2025), no Plano Plurianual- PPA (2022 - 2025), na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Assim, partindo do pressuposto de que a Instrução Normativa do TCE nº 01/202 é de grande valia para a efetiva prestação de contas com a sociedade, dando um caráter integrado às ações.

Com o intuito de proporcionar para a sociedade lagoalegrense uma educação de excelência e equidade, a Secretaria tem seu Mapa Estratégico, ancorado na missão, visão, nos valores e nas diretrizes que irão basear o trabalho de toda a Rede de Ensino.

**Figura 1. Mapa Estratégico SEMED.**



*Fonte: CPD SEMED*

- **Dirigente:**

Lucinete Oliveira Vieira

- **Unidades de Ensino:**

O Município de Lagoa Alegre oferta educação básica em sua Rede de Ensino estruturada nas seguintes modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Ensino Fundamental (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano e Anos Finais - 6º ao 9º ano- Integral) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nossas escolas estão distribuídas na zona urbana com 03(três) escolas e zona rural 1(uma) escolas, conforme quadro abaixo:

Nº de Ordem	Unidades Educacionais	Endereço	Localização
01	CEI Vovó Belinha	R. Domingos Nunes, nº 130, Centro.	Zona Urbana
02	Cizino Diolindo da Cunha (anexo Vovó Belinha e Mãe Neusa Costa)	Localidade Pau de Chapada.	Zona Rural
03	Mãe Neusa Costa	R. Otávio de Jesus França, s/n, Piçarreira.	Zona Urbana
04	Marcos Andrade Pontes	Localidade Poços dos Gaspar	Zona Rural
05	Padre Expedito Carneiro de Aguiar (anexo Marcos Andrade Pontes)	Localidade Vinagreira	Zona Rural
06	Alfredo da Silva Costa	R. Félix Guimarães, nº 209, São José	Zona Urbana

## Órgãos Colegiados

Os Órgãos Colegiados da Secretaria Municipal de Educação, desempenham papéis cruciais na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais do município. Aqui está uma descrição de cada um desses conselhos:

- **Conselho Municipal de Educação (CME)**

O Conselho Municipal de Educação (CME) é um órgão colegiado com funções normativas, deliberativas e consultivas sobre questões educacionais no âmbito do município. Ele tem como principais atribuições:

- ✓ Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação.
- ✓ Estabelecer normas para o funcionamento das instituições de ensino do município.
- ✓ Zelar pela qualidade da educação ofertada, garantindo o cumprimento das diretrizes e metas educacionais estabelecidas.
- ✓ Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na formulação de políticas públicas.

- **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**

O Conselho do FUNDEB é responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo. Suas principais funções incluem:

- ✓ Acompanhar a execução do FUNDEB no município, garantindo a correta aplicação dos recursos.
- ✓ Fiscalizar as informações prestadas pela prefeitura relativas ao fundo.
- ✓ Emitir pareceres e relatórios de acompanhamento da execução financeira.
- ✓ Analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e do PNATE.

- **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que tem como principal função fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Suas atribuições principais são:

- ✓ Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.
- ✓ Monitorar a qualidade e a regularidade do fornecimento da merenda escolar.
- ✓ Emitir pareceres sobre a prestação de contas dos recursos do PNAE.
- ✓ Promover a participação da comunidade escolar na gestão do programa de alimentação escolar.

### 1.3. Atendimento na Rede Pública

#### 1.3.1. - Matrícula da Rede

De acordo com os dados consolidados, em 2025, a Rede Pública Municipal de Lagoa Alegre – PI, registrou **1.923** alunos matriculados nas diversas modalidades de ensino oferecidas pela Rede ao longo do ano. O quadro abaixo apresenta o total de matrículas:

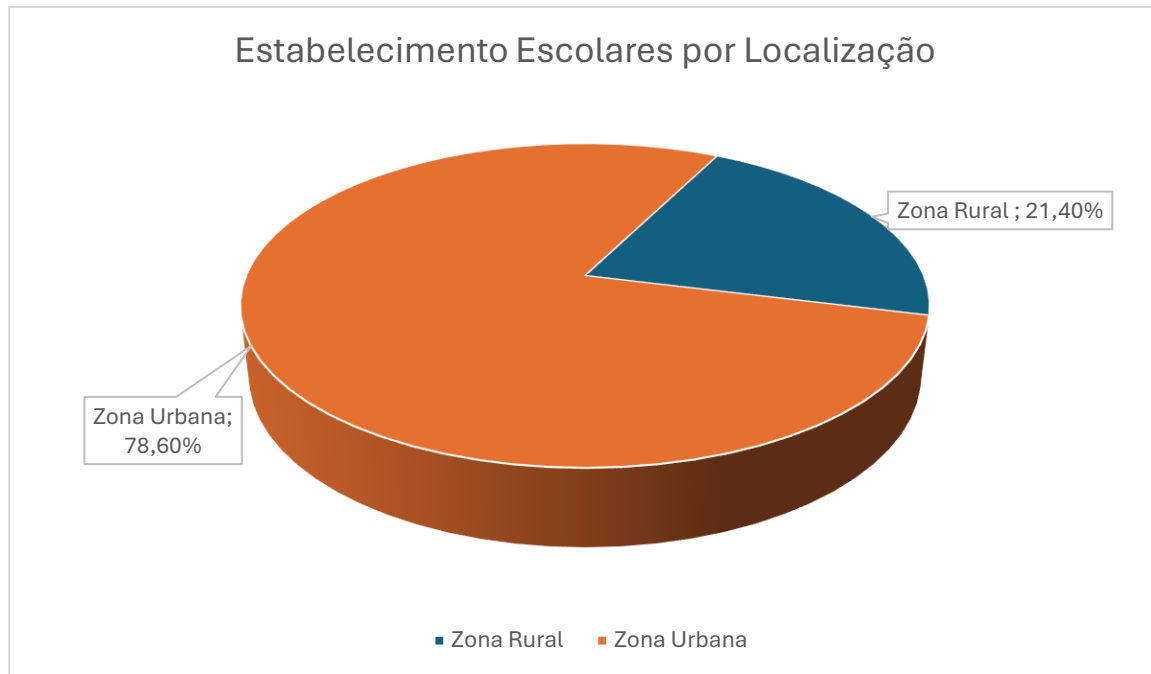
- **Matrículas da Rede Municipal de Lagoa Alegre modalidade de ensino e seguimento.**

<b>Modalidade</b>	<b>Seguimento</b>	<b>Quantidade de Matrículas</b>	<b>Total</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>Creche</b>	<b>151</b>	<b>151</b>
	<b>Pré Escola</b>	<b>217</b>	<b>217</b>
	<b>Anos Iniciais</b>	<b>639</b>	<b>639</b>
	<b>Anos Finais</b>	<b>572</b>	<b>572</b>
	<b>EJA</b>	<b>344</b>	<b>344</b>
<b>TOTAL GERAL</b> =====>			<b>1.923</b>

**FONTE: CPD/INEP-FNDE**

Assim, visando garantir o acesso, a permanência, além da qualidade no processo de ensino aprendizagem da população de 0 a 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Alegre – Piauí, conta com 04 (quatro) Unidades de Ensino, sendo 01 (um) Centro Municipal Específico para a Educação Infantil (CEI Vovó Belinha), 01 (uma) Unidade de Ensino que atende o Ensino Fundamental Anos Iniciais (Mãe Neusa Costa), sendo 01 (uma) Unidade de Ensino que atendem a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (E. M. Marcos Andrade Pontes), 01 (uma) Unidade de Ensino que atende somente o Ensino Fundamental Anos Finais (E. M. Alfredo da Silva Costa), distribuídas nas zonas urbanas e rurais, conforme o gráfico 2.

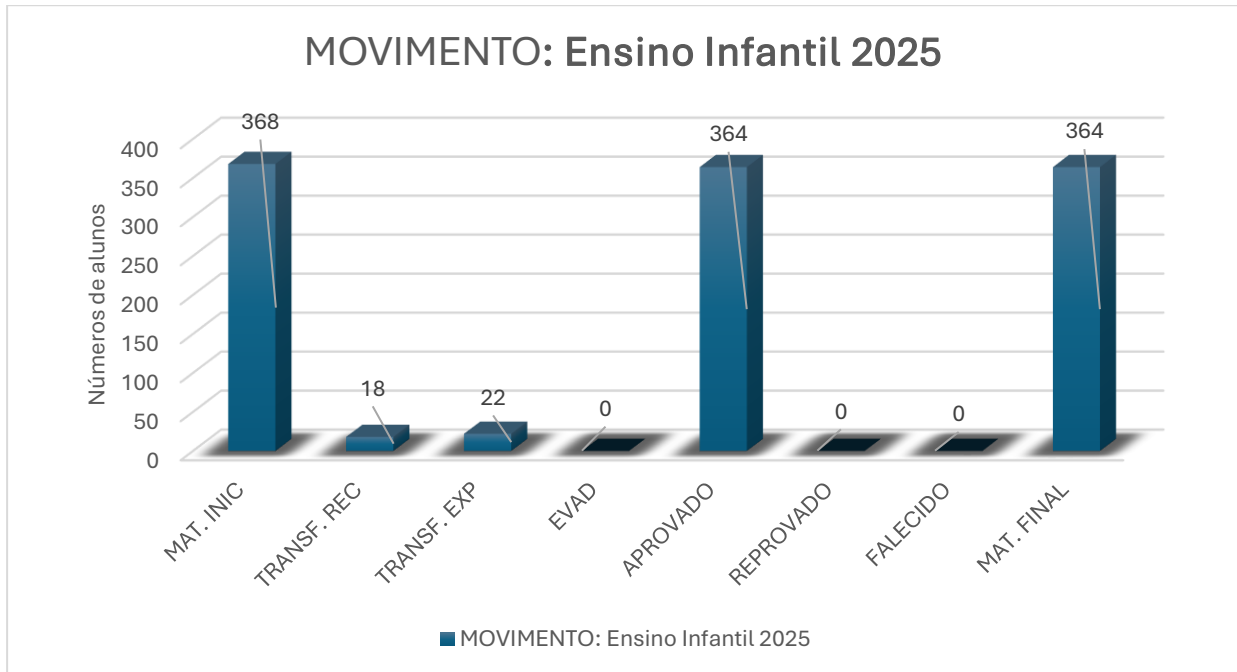
- **Estabelecimentos por localização (Rural E Urbana).**



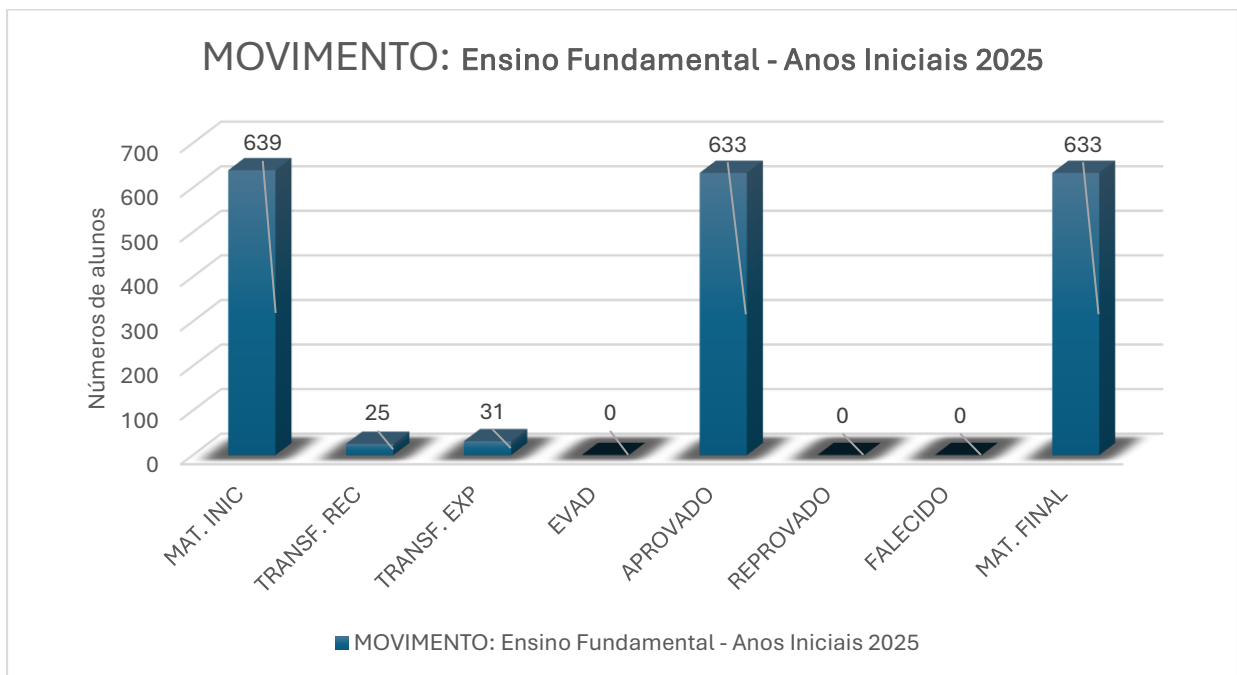
*Fonte: SEMED.*

### 1.3.2. Movimento Escolar 2025

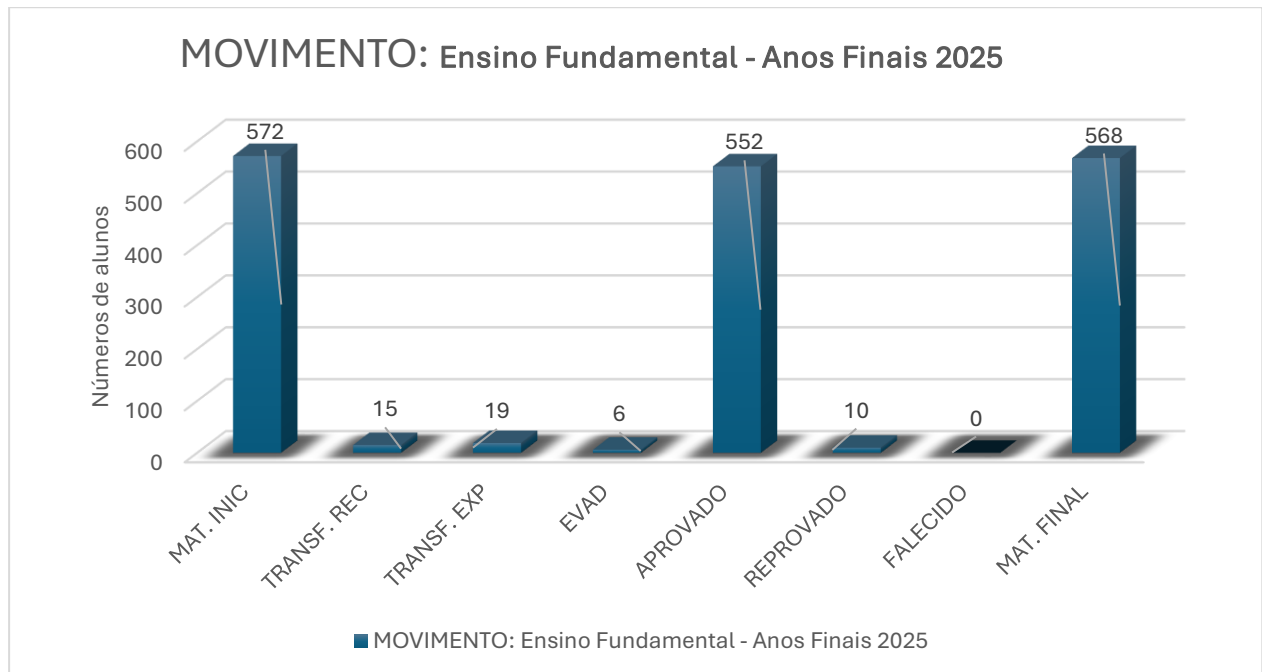
- Movimentação da Educação Infantil em 2025**



- Movimentação do Ensino Fundamental-Anos Iniciais em 2025**



- **Movimentação do Ensino Fundamental-Anos Finais em 2025**



### 1.3.3. Lotação de profissionais por categoria

- **Profissionais lotados nas Unidades de Ensino e na Sede Administrativa da SEMED**

A Secretaria Municipal de Educação, contou no ano de 2025, com 284 profissionais nas diversas áreas, conforme demonstrativo abaixo:

<b>ORDEM</b>	<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.	Atendimento Educacional Especializado	01
2.	Auxiliar administrativo	18
3.	Auxiliar de Serviços Gerais/ Vigias	52
4.	Auxiliares de Atividades Educacionais (temporários)	20
5.	Assistente Social	02
6.	Motoristas	10
7.	Nutricionista	02
8.	Professores Efetivos	98
9.	Profissionais comissionados	80
10.	Psicóloga	01
<b>TOTAL</b>		<b>284</b>

*Fonte: CPD/SEMED.*

### 1.4. Gestão Financeira

#### 1.4.1. Fiscalização da Aplicação dos Recursos

O Conselho do FUNDEB realizou diversas atividades de fiscalização ao longo do ano, visando assegurar que os recursos fossem utilizados conforme as diretrizes estabelecidas.

As ações incluíram:

**Análise de Relatórios Financeiros:** O Conselho examinou detalhadamente os relatórios financeiros trimestrais apresentados pela Secretaria Municipal de Educação. Essa análise visou verificar a conformidade com os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB.

**Visitas às Escolas:** Foram realizadas visitas a diversas escolas do município para inspecionar as condições físicas, verificar a aplicação dos recursos em melhorias de infraestrutura e equipamentos, e ouvir diretamente as necessidades e feedbacks dos gestores escolares.

#### **1.4.2. - Transparência e Prestação de Contas**

Para assegurar a transparência na gestão dos recursos do FUNDEB, o Conselho adotou como medida para garantir que a comunidade tivesse acesso às informações sobre a aplicação dos recursos. Entre as ações desenvolvidas estão: Divulgação de pareceres mensais de relatórios periódicos no Conselho do mesmo sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, no qual fica uma cópia na pasta do conselho e outra no setor de prestação de contas do município, permitindo que a comunidade em geral possa acompanhar a gestão dos recursos.

O Conselho do FUNDEB de Lagoa Alegre desempenhou um papel fundamental em 2025, assegurando que os recursos destinados à educação básica fossem aplicados de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente. As ações de fiscalização, monitoramento e transparência contribuíram para a melhoria da qualidade da educação no município, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar. O compromisso do Conselho com a educação de qualidade e a valorização dos profissionais da educação reforça a importância de uma gestão participativa e responsável dos recursos públicos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) desempenhou um papel essencial na supervisão e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao longo de 2025, com o objetivo de garantir que os recursos destinados à alimentação escolar fossem utilizados de forma adequada e eficiente, proporcionando uma alimentação de qualidade para os alunos da Rede Municipal de Ensino. O CAE incentivou a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme as diretrizes do PNAE, contribuindo para o desenvolvimento local e a promoção de alimentos frescos e saudáveis nas escolas com o monitoramento e fiscalização das compras de alimentos da agricultura familiar, assegurando que pelo menos 30% dos recursos do PNAE fossem destinados a esse fim.

### **1.4.3. Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma iniciativa do governo brasileiro destinada a melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas, proporcionando-lhes recursos financeiros diretos. O programa visa apoiar a manutenção e melhoria das condições materiais e didáticas das escolas, contribuindo para um ambiente educacional mais adequado e eficiente.

Os principais objetivos do PDDE incluem:

1. Manutenção e pequenos reparos: Proporcionar recursos para a realização de reparos emergenciais e manutenção preventiva das instalações escolares.
2. Aquisição de materiais e equipamentos: Facilitar a compra de materiais didáticos e pedagógicos, bem como de equipamentos necessários para o funcionamento das escolas.
3. Desenvolvimento de atividades educacionais: Apoiar a realização de projetos pedagógicos que complementem o currículo escolar, promovendo uma educação mais abrangente e de qualidade.
4. Inclusão e acessibilidade: Incentivar ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades especiais e a melhoria da acessibilidade nas escolas.

O PDDE opera com base em repasses financeiros diretamente às unidades escolares, que têm autonomia para gerir esses recursos conforme suas necessidades específicas, dentro das diretrizes estabelecidas pelo programa. As escolas beneficiadas devem prestar contas dos recursos recebidos, garantindo transparência e responsabilidade na utilização dos fundos.

Em suma, o PDDE é um mecanismo fundamental para a descentralização dos recursos educacionais, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades das escolas públicas brasileiras, promovendo assim um ambiente mais propício ao ensino e aprendizado.

Para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos, foi realizado um processo rigoroso de prestação de contas, que envolveu:

- Coleta de notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios de despesas.
- Conferência detalhada dos documentos apresentados por cada unidade escolar.
- Elaboração de relatórios financeiros detalhados para submissão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

### 1.5. Alimentação Escolar

A alimentação escolar é fornecida visando uma alimentação saudável, variada e balanceada, complementando as necessidades nutricionais dos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

De acordo com o censo de 2024, são beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2025, os alunos matriculados nas escolas da rede municipal, conforme as seguintes modalidades:

<b>PROGRAMA</b>	<b>ETAPA DE ENSINO</b>	<b>QTD DE ALUNOS</b>
<i>PNAE</i>	EDUCAÇÃO INTEGRAL Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.579
<i>AEE</i>	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	103
<i>EJA</i>	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	344
	TOTAL:	2.026

O setor de alimentação escolar empenhou-se em desenvolver seu trabalho sempre voltado para a devida execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Neste viés, o Setor desempenhou as seguintes ações:

- ✓ Elaboração do quantitativo de gêneros alimentícios a serem adquiridos através da Agricultura Familiar;
- ✓ Elaboração de cardápios adaptados às diferentes restrições alimentares;
- ✓ Elaboração e acompanhamento do Processo de Chamada Pública para a aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE N° 06, DE 2020;

- ✓ Emissão de parecer técnicos dos gêneros alimentícios adquiridos através dos processos licitatórios;
- ✓ Curso de formação com os manipuladores de alimentos.

Ademais, foram realizadas visitas técnicas, feitas pela nutricionista do setor de Divisão de Nutrição da SEMED, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Alegre, para o acompanhamento das práticas cotidianos.

No ano de 2025 a Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre serviu mais de 600 refeições para aproximadamente 1.912 alunos atendidos em aulas de formas presenciais nas 04 (quatro) Unidades e 02 (dois) anexos.



## 2 – AÇÕES DESENVOLVIDAS: PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Trabalhar em prol da educação requer de cada profissional envolvido persistência e dedicação. Não se trata de uma tarefa fácil, visto que são muitos os desafios a serem enfrentados. No entanto, quando um plano de ação é traçado, o direcionamento das ações frente a esses desafios se torna mais consciente e atrelado à realidade e necessidades da educação do nosso município.

Ter um plano de ação é indispensável para o sucesso do processo de ensino aprendizagem, uma vez que nele está contido um conjunto de ações que serão articuladas com vistas à melhoria da qualidade da educação, à qualificação das equipes no âmbito educacional, bem como ao

direcionamento dos trabalhos pedagógicos com o intuito de alcançar os objetivos e metas de forma mais eficiente.

Práticas como realização de simulados, formações continuadas, planejamento de rede, projetos, programas, aquisição de material didático e acompanhamento pedagógico voltados à melhoria da qualidade da educação – tudo o que foi desenvolvido e executado com maestria pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com gestores, coordenadores e comunidade escolar, sendo que todas essas ações serão cada vez mais aperfeiçoadas com vistas a proporcionar o melhor para os alunos do nosso município.

## **2.1. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**

Com base nesse pressuposto e seguindo os parâmetros do Plano Municipal de Educação Ambiental – PMEa em que uma das suas diretrizes é “Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do Meio Ambiente”, a Rede Municipal de Ensino de Lagoa Alegre, durante o ano letivo de 2025, trabalhou a Educação Ambiental nas Unidades de Ensino, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Finais, através de projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que seguiam o Calendário Ambiental e, através dele, abordavam temáticas de relevância para o processo de conscientização.

Em cada projeto eram promovidas nas escolas da Rede ações como palestras, debates, exposições, números culturais, caminhadas de conscientização da comunidade local, visitas, campanhas de plantio de mudas e de combate à poluição, realização de tarefas com fundamentos teóricos sobre os temas e variadas outras ações que preencheram o espaço escolar e se estenderam à comunidade.

### **Práticas de educação ambiental na Rede Municipal de Ensino.**



## 2.2. Simulado na Rede Pública Municipal de Ensino

O simulado é uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Governo do Estado e tem por objetivo preparar os alunos da rede para realização das avaliações externas (SAEPI/SAEB), bem como verificar periodicamente as dificuldades e lacunas de aprendizagem de cada aluno/ turma, para assim intervir por meio de práticas pedagógicas que auxiliem de maneira mais eficaz no desempenho dos estudantes, são realizados mensalmente, é feita a análise de acertos e dificuldades e estas são disponibilizadas por meio gráficos para os gestores e professores. Desta forma, fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas de modo a atingir melhores Índices Educacionais.

### 2.3. Aulão Prepara SAEB/ SAEPI

O aulão “Prepara SAEB-SAEPI “é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação para mobilizar os alunos e a comunidade escolar (gestores, coordenadores, pais e alunos) para a realização das avaliações externas (SAEPI/SAEB), bem como incentivar os alunos em seu processo de aprendizagem.

Dentre as principais funções das aulas práticas destacamos a importância de despertar e manter o interesse dos alunos e proporcionar a compreensão de conceitos básicos para que possam ter um bom desempenho, desenvolvendo a capacidade de resolver problemas, envolvendo-os em investigações científicas e assim desenvolver habilidades importantes que serão fundamentais durante a trajetória escolar.



### 2.4. Planejamento de Rede

O planejamento é elaborado com base no material didático utilizado na rede para o segmento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com o objetivo de organizar e sistematizar os conteúdos a serem trabalhados durante o ano letivo, visando auxiliar as práticas pedagógicas de

forma mais organizada, com o intuito de melhorar a qualidade da Educação no Município. Ao todo, no decorrer do ano, foram realizados 04 planejamentos.

## **2.5. Sondagem da Educação Infantil e Avaliação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

A sondagem da Educação Infantil e a avaliação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais constituem procedimentos que permitem acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio da observação crítica e criativa de atividades, brincadeiras e interações. Seu principal objetivo é contribuir para o aperfeiçoamento da prática educativa, possibilitando a análise das habilidades e dos conhecimentos das crianças, bem como a identificação de possíveis dificuldades no processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, a sondagem e a avaliação configuram-se como importantes instrumentos para a compreensão do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, com o intuito de subsidiar decisões pedagógicas que favoreçam seu avanço. Essas práticas avaliativas estão pautadas nos Direitos de Aprendizagem e nos Campos de Experiência estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## **2.6. Formação para gestores e Coordenadores**

Teve como objetivo proporcionar aos gestores e coordenadores reflexões acerca de sua função, com vista a compreender melhor desenvolvimento de sua capacidade de analisar e resolver problemas, elaborar e desenvolver uma compreensão pedagógica de gestão escolar, estimular o desenvolvimento de práticas de gestão democrática, investir na formação das equipes gestoras, visando a aquisição de habilidades para desempenhar o seu papel com compromisso e responsabilidade.



## **2.7. Formação continuada para professores**

As formações visam desenvolver o processo formativo baseado no compartilhamento de saberes e fazeres e no diálogo respeitoso, valorizando as interseções entre teoria e prática.

As formações continuadas fazem parte das ações regularmente desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação constituindo-se num trabalho de natureza pedagógica, na qual o

fortalecimento recai sobre as atribuições inerentes à função dos gestores no ambiente escolar sobretudo, na condução do planejamento, da formação e da avaliação, junto aos professores em busca de melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem.

Os encontros aconteceram de janeiro a novembro de 2025, totalizando 10 encontros no decorrer do ano.



## 2.8. Busca Ativa dos Estudantes da Rede

A Busca Ativa é uma ação que envolve a colaboração de toda a comunidade escolar e que requer incentivo e apoio por parte da Secretaria Municipal de Educação. Resgatar alunos que estão fora da sala de aula ou que desistiram de estudar é uma tarefa de suma importância e indispensável, cujo acompanhamento deve acontecer rotineiramente no dia a dia do âmbito educacional.

As ações que permeiam a Busca Ativa perpassam os muros da escola. Trata-se de ir até o aluno, de ir até à família e não limitar-se a um contato telefônico. Para isso, é imprescindível que os dados dos alunos sejam constantemente atualizados e que professores e coordenação pedagógica fiquem atentos às ausências recorrentes do alunado.



## 2.9. Ações Programa Saúde na Escola

Através do PSE, de forma inovadora foram desenvolvidas algumas práticas entre saúde e educação atendendo às expectativas da comunidade escolar para ampliação do conhecimento e práticas relacionadas aos comportamentos saudáveis dos indivíduos. Dessa forma tem o objetivo de prevenção de alguns agravantes em relação ao bem estar do aluno da rede pública municipal. Sendo assim são trabalhados no decorrer do ano atividades conjuntas como avaliação clínica e psicossocial, a avaliação nutricional e a avaliação da saúde bucal.



## 2.10. PROEC – escola e comunidade

A presença da família na escola é fundamental, uma vez que isso proporciona muitos benefícios e estimula o desenvolvimento da criança/ adolescente. Neste sentido, o município faz a adesão do programa com o objetivo de fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante por meio de ações que visem proporcionar engajamento e reflexões sobre a importância da família e da escola na construção do aprendizado



### **2.11. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**

Através do Programa foi disponibilizado recursos cujo o objetivo por meio do PDDE Compromisso Cantinho da Leitura tem a finalidade de viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização, o público-alvo contempla matrículas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



### 3- PRÁTICA PEDAGÓGICA E AVALIAÇÃO

#### 3.1. Atendimento à Educação Infantil

A Secretaria Municipal de Educação vem empreendendo esforços com a implementação de estratégias diversas no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o Plano Municipal de Educação em sua Meta 1 no que se refere a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 (quatro e cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação em creches para crianças de 2 e 3 (dois e três) anos de idade.

No ano de 2025, o atendimento total na Educação Infantil foi de 368 (trezentos e sessenta e oito) crianças, das quais 151 (cento e cinquenta e um) estavam matriculadas em creches faixa etária de 2 e 3 (dois e três) anos e 217 (duzentos dezessete) estavam matriculadas em pré-escola com faixa etária 4 e 5 (quatro e cinco) anos.



**MODALIDADE ENTURMAÇÃO QT DE ALUNOS**

<b>MODALIDADE</b>	<b>ENTURMAÇÃO</b>	<b>QT DE ALUNOS</b>
<i>Educação Infantil</i>	Creche II	59
	Creche III	92
	Pré-Escola 4	102
	Pré-Escola 5	115
	<b>TOTAL</b>	<b>368</b>

### 3.2. Atendimento ao Ensino Fundamental



O Ensino Fundamental é o ciclo mais longo do Ensino Básico, com nove anos de duração. Voltado para estudantes de 6 a 14 anos de idade, esta fase é subdividida em dois ciclos: Anos

Iniciais e Anos Finais. Tem caráter obrigatório e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos.

Conforme regulamenta a meta 2 do Plano Municipal de Educação- PME, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Alegre tem implementado ações que visam garantir a matrícula e permanência desses alunos, assim como o seu sucesso escolar, de modo a concluir cada etapa da escolaridade.

No ano de 2025, o atendimento total foi de **1.211** (um mil duzentos e onze) alunos matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos em turmas dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando **639** (seissentos e trinta e nove) alunos matriculados e **572** (quinhentos setenta e dois) alunos matriculados nas turmas dos anos finais – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, em Tempo Integral.

**MODALIDADE ENTURMAÇÃO QT DE ENTURMAÇÃO ALUNOS**

<i>Ensino Fundamental</i>	1º ANO	130		6º ANO	129
	2º ANO	128		7º ANO	138
	3º ANO	117		8º ANO	152
	4º ANO	129		9º ANO	153
	5º ANO	135			
	TOTAL				1.211

**3.3. Atendimento Educacional Especializado**



A Educação é um dos princípios primordiais para uma vida em sociedade, ela é capaz de transformar e propiciar caminhos que o indivíduo se desenvolva sobre os aspectos: culturais, emocionais, físicos e sociais. Desta forma, a Escola Inclusiva é aquela que abraça todas as crianças e adolescentes, respeitando e oportunizando as especificidades a serem desenvolvidas, cabe a ela garantir a reintegração de pessoas que sofram qualquer tipo de exclusão nos espaços escolares permeando assim um direito universal.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como uma de suas prioridades.

Para um melhor resultado, a Secretaria Municipal de Educação oferece apoio técnico especializado aos professores e gestores das unidades de ensino sendo responsável pela execução e acompanhamento de ações planas e projetos destinados aos alunos com deficiência implantados nas unidades de ensino bem como das formações e funcionamento das Salas de Atendimento Especial.

Atualmente, a Rede Pública Municipal de Ensino possui um total de **73** alunos com laudo, desse total, 73 são atendidos nas salas de recursos multifuncionais, distribuídos nas seguintes modalidades: 12 (doze) alunos na Educação Infantil, 38 (trinta e oito) Ensino Fundamental anos iniciais e 23 (vinte e três) nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**MODALIDADE**

**QUANTIDADE**

<i>Educação Infantil</i>	34
<i>Ensino Fundamental-Anos iniciais</i>	57
<i>Ensino Fundamental-Anos finais</i>	44
<b>TOTAL:</b>	<b>135</b>

No ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhou às Unidades de Ensino, auxiliares de apoio à inclusão, sendo esses lotados através da chamada Pública para seleção de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuação voluntária no programa Mais Educação para Seleção de Auxiliares de Serviços Educacionais, Edital N° 001/2025-SEMED atendendo ao disposto na Lei Municipal N° 349/2018 e NOTA TÉCNICA N° 19/2010/MEC/SEESP/GAB, que estabelece parâmetros para lotação desses profissionais de apoio.

A Secretaria Municipal de Educação implantou através do contrato de prestação de serviço n° 047/2025, com foco na qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a instituição IPAAGS (Instituto Piauiense de Assistência e Auditoria e Gestão em Saúde), atua em parceria com a rede municipal de ensino, contribuindo para o fortalecimento da formação continuada dos profissionais. Por meio desse convênio, o instituto oferece cursos de aperfeiçoamento voltados aos professores e profissionais de apoio (PA), promovendo momentos de estudo e reflexão que enriquecem a prática pedagógica no cotidiano escolar. Essa iniciativa reafirma o compromisso do município com a valorização dos educadores e com a construção de uma educação pública cada vez mais qualificada, humana e comprometida com a aprendizagem dos nossos estudantes.



### **3.4. Programas: PPAIC, RENALFA E LEEI**

#### **3.4.1. PPAIC-Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa**

Criado pela Lei nº 7.453/2021 e com o objetivo de garantir que todos os alunos concluam o 2º ano do Ensino Fundamental com domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático, o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) é uma iniciativa do Governo do Estado que funciona em regime de colaboração com os municípios para o fortalecimento da educação infantil.

Baseado em evidências técnicas e científicas, as ações do programa estão organizadas em cinco eixos estruturantes:

- (I) Fortalecimento da Aprendizagem;
- (II) Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar;
- (III) Cooperação, Articulação e Incentivo;
- (IV) Comunicação e Engajamento;
- (V) Avaliação Externa e Monitoramento dos Indicadores

Durante o ano de 2025, o programa PPAIC estabeleceu e executou as seguintes ações: Formação continuada da Equipe Estadual para coordenadores e formadores municipais; Formação continuada para professores e gestores escolares que atuam na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização; Orientações pedagógicas para professores da Educação Infantil; Entrega de Material Didático Complementar- MDC (Nova Escola) e de apoio pedagógico para os alunos e professores do ciclo de alfabetização, para o fortalecimento da alfabetização e letramento das crianças; Sondagem da Educação Infantil para turmas de 4 e 5 anos; Aplicação de Avaliação de Leitura PPAIC para turmas de 1º e 2º ano; Aplicação de Avaliação de Fluência leitora, para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental através da plataforma PARC/ CAED; Aplicação de Avaliação Externa SAEPI para os alunos do 2º, 5º e do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática; Acompanhamento dos resultados das avaliações PPAIC, SAEPI e Fluência; Realização do III Seminário Estadual PPAIC de Boas Práticas e do III Colóquio de Literatura Infantil. O foco principal do PPAIC é alfabetizar as crianças na idade contemplando as habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, favorecendo a consolidação da leitura e escrita e o letramento matemático das crianças do ciclo de alfabetização da rede pública municipal. Esse trabalho, reflete o compromisso do estado com a educação por meio da reformulação e monitoramento de políticas públicas educacionais para melhorar a qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem dos estudantes do nosso município.

- **Colóquio**



Em dezembro de 2025, por meio do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e com parceria com a SEMED-Lagoa Alegre, realizou o III Colóquio, com o tema central: **“Conto, cantos e saberes: Literatura Infantil, Etnomatemática e oralidade como caminho para inclusão”**. O evento promoveu reflexões sobre práticas educativas que valorizam a diversidade cultural e fortalecem a aprendizagem das crianças. O encontro teve como

objetivo integrar a literatura infantil, as manifestações orais e os saberes étnicos, destacando estratégias que contribuem para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, representativo e significativo.



- **Seminário de Boas Práticas No Município de Lagoa Alegre**

O III Seminário Municipal de Boas Práticas, com o tema “Alfabetizar com Equidade: boas práticas para ensinar a todos e a cada um”, foi um importante momento de formação e partilha de experiências, reafirmando a necessidade de constante reflexão e aprimoramento da prática educativa.

Realizado em 29 de agosto de 2025, o evento reuniu profissionais da Rede Municipal de Ensino, que socializaram experiências exitosas desenvolvidas em suas escolas e salas de aula. As práticas foram apresentadas nas modalidades Gestão Escolar, Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização,

evidenciando estratégias pedagógicas voltadas para garantir a aprendizagem de todos e de cada estudante.



O seminário destacou o compromisso dos educadores da rede com uma educação de qualidade, pautada na equidade, na colaboração e na valorização das práticas pedagógicas que fortalecem o processo de alfabetização e promovem avanços significativos na aprendizagem.

Foi um momento que trouxe engrandecimento profissional e pessoal que trouxe prisma para a Educação ao propagar ideias que se multiplicaram em forma de aprendizagem.

### 3.4.2- RENALFA e LEEI

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada- CNCA tem como finalidade garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental e foca a recomposição das aprendizagens das crianças do 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

O Compromisso estabelece, entre seus princípios, a promoção da equidade educacional, sendo considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero; a colaboração entre os entes federativos; e o fortalecimento das formas de cooperação entre estados e municípios. No ano de 2025 as ações do compromisso se deram na participação de três avaliações externas que são divididas em três ciclos no intuito de conhecer a realidade educacional do nosso município, bem como acompanhar as ações de implementação de leituras literárias nos espaços Cantinhos da Leitura.

Além disso, monitoramento e análise de dados entre gestores e professores. Pelas ações desenvolvidas no município frente aos eixos do compromisso garantindo a alfabetização das crianças, alcançamos uma pontuação que garantiu o Selo Ouro Compromisso com Alfabetização.

**Acompanhamento da gestão escolar: análises de dados, atendimento individualizado nas escolas da rede e realização das avaliações CNCA em três ciclos.**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA- CNCA**

Rede	Ano Escolar	Componente Curricular	Escola	Turma	Avaliados (%)	Defasagem	Aprendizado intermediário	Aprendizado adequado
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANDRADE PONTES - 22021124	1º ANO	100	0%	18%	82%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL CIZINO DIOLINDO DA CUNHA - 22021086	1º ANO	100	7%	87%	7%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EXPEDITO CARNEIRO DE AGUIAR - 22021175	1º ANO	100	56%	22%	22%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO "A"	97	24%	35%	41%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO "B"	91	16%	72%	13%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO "C"	94	18%	41%	41%

Rede	Ano Escolar	Componente Curricular	Escola	Turma	Avaliados (%)	Defasagem	Aprendizado intermediário	Aprendizado adequado
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MARCOS ANDRADE PONTES - 22021124	1º ANO	100	35%	29%	35%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO C	100	24%	35%	41%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL CIZINO DIOLINDO DA CUNHA - 22021086	1º ANO	94	0%	27%	73%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE EXPEDITO CARNEIRO DE AGUIAR - 22021175	1º ANO	100	0%	0%	100%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO "A"	100	6%	14%	80%
MUNICIPAL	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	ESCOLA MUNICIPAL MAE NEUSA COSTA - 22134735	1º ANO B	100	9%	18%	73%

*Acompanhamento das ações relativas ao Cantinho da Leitura nas escolas*

**LEEI – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

No ano de 2025, o município realizou formações do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), iniciativa de abrangência nacional vinculada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com professoras



da pré-escola da rede municipal de ensino. As formações promoveram momentos de estudo, reflexão e aprofundamento sobre práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento das linguagens oral e escrita na Educação Infantil. Durante os encontros formativos, também foram distribuídos materiais de estudo, que subsidiaram as atividades pedagógicas e contribuíram para o fortalecimento das práticas educativas nas unidades escolares da rede municipal.

- **Conquista do Selo Nacional Compromisso Com a Alfabetização**

Conforme Relatório, Processo N° 23000.048276/2024-50 de concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no site oficial do MEC, Lagoa Alegre foi concedida com o Selo OURO.



Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

844	Hugo Napoleão	2204600	PI	MUNICIPAL	OURO
899	Inhuma	2204709	PI	MUNICIPAL	OURO
915	Ipiranga do Piauí	2204808	PI	MUNICIPAL	OURO
1000	Itaueira	2205102	PI	MUNICIPAL	OURO
1019	Jacobina do Piauí	2205151	PI	MUNICIPAL	OURO
1047	Jardim do Mulato	2205250	PI	MUNICIPAL	OURO
1050	Jatobá do Piauí	2205276	PI	MUNICIPAL	OURO
1058	Jerumenha	2205300	PI	MUNICIPAL	OURO
1067	João Costa	2205359	PI	MUNICIPAL	OURO
1074	Joaquim Pires	2205409	PI	MUNICIPAL	OURO
1083	Juazeiro do Piauí	2205516	PI	MUNICIPAL	OURO
1088	Júlio Borges	2205524	PI	MUNICIPAL	OURO
1094	Jurema	2205532	PI	MUNICIPAL	OURO
1104	Lagoa Alegre	2205557	PI	MUNICIPAL	OURO
1107	Lagoa de São Francisco	2205573	PI	MUNICIPAL	OURO

### 3.5. Inclusão do Tempo Integral

A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Alegre -PI, implantou, no ano de 2024, no município a Educação de tempo integral, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, artigos 34 e 87, que prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral.

A concepção de educação integral evidencia a exigência, a pressão e a luta constante pela democratização da educação, para uma escola universal de qualidade, que considere o acesso a todos os recursos culturais, às mais diversificadas metodologias dos processos de ensino e de aprendizagem e, também, à utilização das novas tecnologias como respeito à condição humana e sua respectiva dignidade.

Ademais, a escola pretendida pelo Programa Ensino Integral põe em relevo, para além de conteúdos acadêmicos, conteúdos socioculturais e a possibilidade de vivências direcionadas à qualidade de vida, ao exercício da convivência solidária, à leitura e interpretação do mundo em sua constante transformação.

Nessa toada, a partir do que preconiza a LDB, nos artigos 34 e 87, a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Alegre, visa implementar gradativamente desde o ano letivo de 2025 o Projeto Escola de Tempo Integral, com o objetivo maior de assegurar o desenvolvimento de novas competências, habilidades e atitudes pertinentes à sociedade.



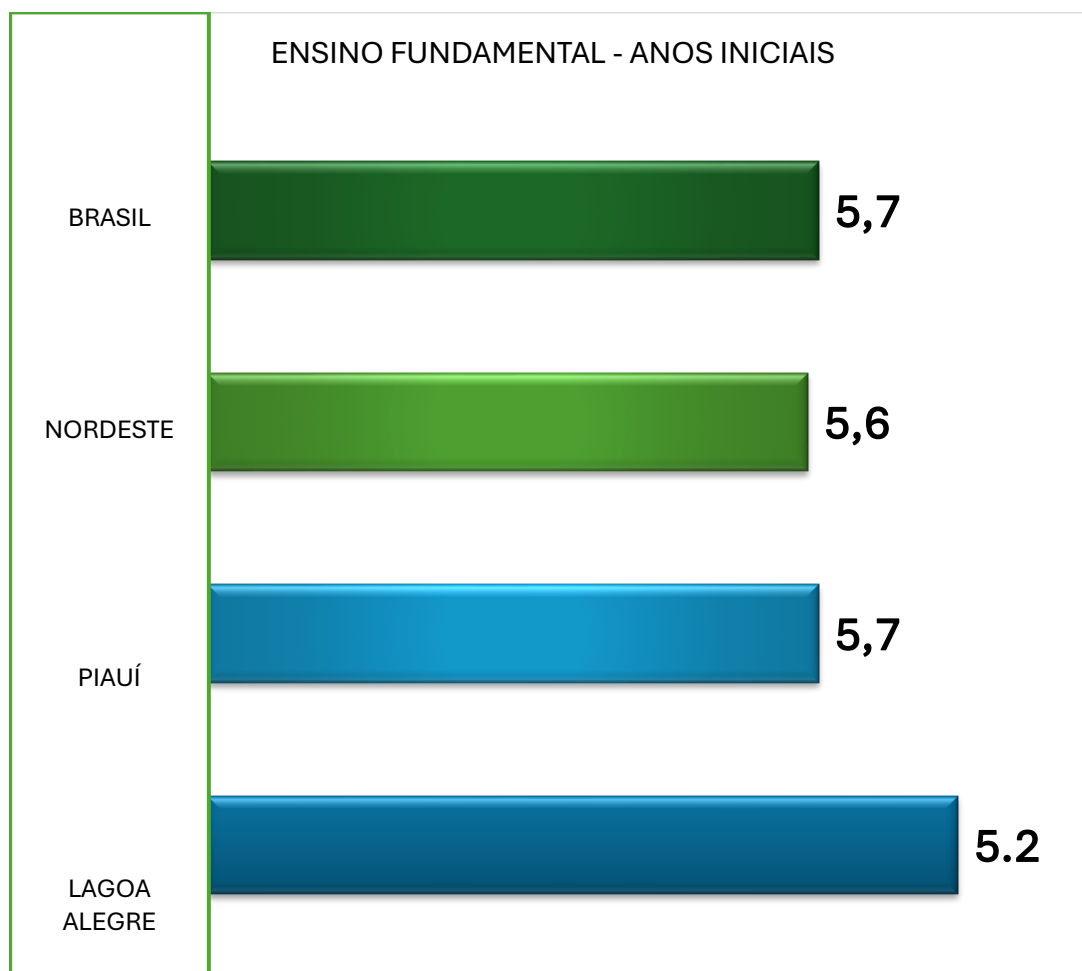
### **3.7.IDEB**

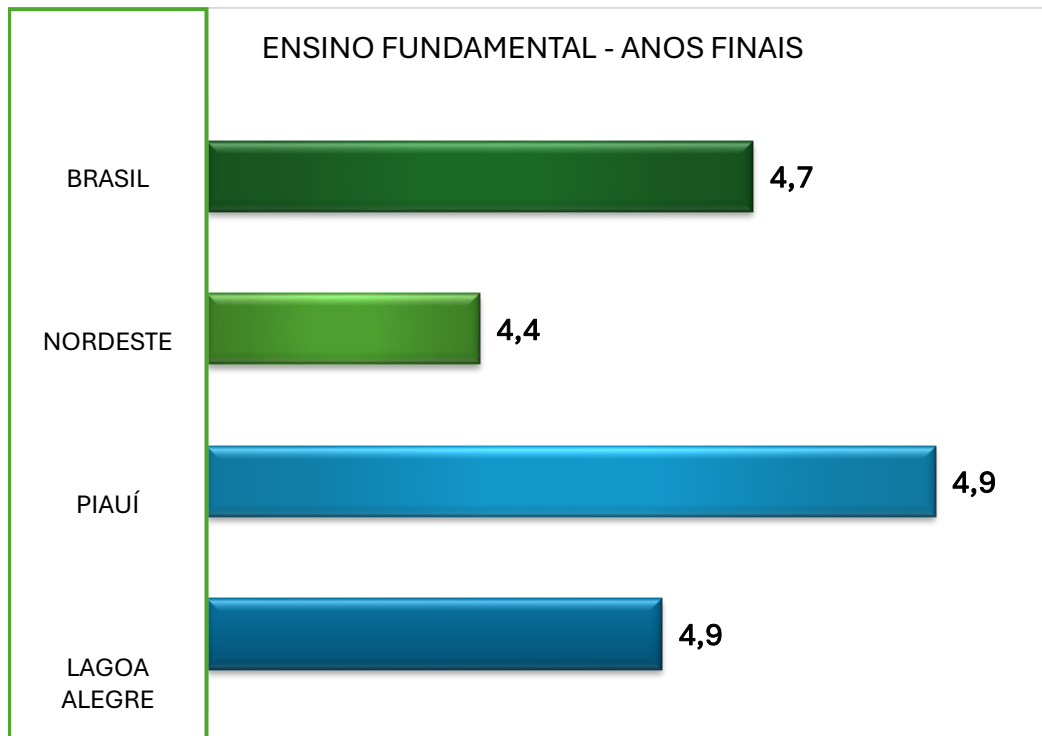
O desempenho das escolas da Rede Municipal de Lagoa Alegre continua crescendo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), principal avaliação da qualidade da educação no país.

O Principal indicador da educação básica, varia numa escala de 0 a 10. O índice é calculado a cada dois anos para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Para compor o IDEB, o MEC leva em consideração as notas dos estudantes na prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que foi aplicada em 2023, e os índices de aprovação, compilados pelo Censo Escolar.

A nota do município nos anos iniciais foi 5.2, em 2023 e nos anos finais 4.9.

**Gráfico 1 – Comparativo do Ideb 2023 em nível federal, regional e estadual.**





*Fonte: IDEB 2023, INEP.*

**Comparativo das notas do IDEB das Escolas Municipais de Lagoa Alegre em 2023.**

<b>ESCOLA</b>	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>
<i>E. M. MARCOS ANDRADE PONTES</i>	5,0	4,1
<i>E. M. MÃE NEUSA COSTA</i>	5,2	*****
<i>E. M. ALFREDO DA SILVA COSTA</i>	*****	4,9

*Fonte: IDEB 2023, INEP.*

### 3.7. Jogos Estudantis Lagoalegrenses – Interclasse

Os Jogos Estudantis Lagoalegrense – Interclasse têm como finalidade promover uma ampla mobilização do segmento escolar, incentivando a prática esportiva como instrumento de inclusão social, integração e desenvolvimento dos estudantes. O evento busca estimular a participação dos alunos na modalidade esportiva, valorizando o espírito de equipe, o respeito às regras, a cooperação e a convivência saudável entre as turmas.

Além disso, os jogos têm como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes, fortalecendo valores como disciplina, responsabilidade e fair play. A iniciativa também possibilita a identificação e o desenvolvimento de talentos esportivos, incentivando os alunos a reconhecerem e aperfeiçoarem suas habilidades no esporte.

Dessa forma, os Jogos Estudantis Lagoalegrense tornam-se um importante momento de integração, aprendizagem e valorização do esporte no ambiente escolar.





## **4- INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS**

### **4.1. Reforma em escolas e estruturação da casa multidisciplinar**

A melhoria da infraestrutura das escolas municipais e a estruturação de uma casa multidisciplinar representam ações fundamentais para fortalecer a qualidade da educação e garantir um atendimento mais completo às crianças e aos profissionais da rede de ensino. A reforma dos espaços escolares possibilita a criação de ambientes mais seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem e promovendo o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Nesse contexto, a implantação e organização de uma casa multidisciplinar no município de Lagoa Alegre, surge como um importante suporte para o atendimento educacional, reunindo profissionais de diferentes áreas que atuam de forma integrada no acompanhamento das necessidades dos estudantes. Esse espaço contribui para o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo apoio pedagógico, psicológico e social, além de fortalecer as práticas inclusivas dentro da rede municipal de ensino.

Além da adequação dos espaços físicos, destaca-se também a importância da aquisição de materiais de apoio e recursos pedagógicos para as escolas e para a casa multidisciplinar. Esses materiais são essenciais para auxiliar o trabalho dos profissionais, ampliar as estratégias de ensino e proporcionar atividades mais dinâmicas e significativas para os alunos. Recursos pedagógicos adequados favorecem a inclusão, estimulam o aprendizado e possibilitam o atendimento às diferentes necessidades educacionais.

Dessa forma, investir na reforma das escolas, na estruturação de uma casa multidisciplinar e na aquisição de materiais de apoio representa um passo importante para fortalecer a educação municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e promovendo um ensino mais inclusivo, acolhedor e de qualidade para todos os estudantes.



- Impactos Positivos

1. Melhoria da infraestrutura: A reconstrução proporcionou um ambiente mais adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários, favorecendo o aprendizado e o bem-estar de todos.
2. Ampliação do currículo: O tempo integral permitiu a inclusão de novas disciplinas e atividades, enriquecendo a formação dos estudantes e preparando-os melhor para os desafios futuros.
3. Redução da evasão escolar: A oferta de atividades diversificadas e um ambiente mais atraente contribuíram para reduzir a evasão escolar, incentivando os alunos a permanecerem engajados nos estudos.
4. Desenvolvimento integral: A escola em tempo integral permite um acompanhamento mais próximo dos alunos, favorecendo o desenvolvimento não apenas acadêmico, mas também social, emocional e físico.

- Benefícios para a Comunidade

1. Inclusão social: A escola se tornou um polo de inclusão, oferecendo oportunidades iguais para todos, independentemente da origem socioeconômica.
2. Desenvolvimento local: A melhoria da educação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, preparando futuros líderes e profissionais qualificados.
3. Valorização da educação: A reconstrução e a oferta de ensino em tempo integral reforçam a importância da educação na comunidade, incentivando a valorização do conhecimento.

- Perspectivas Futuras

1. Melhoria contínua: A escola deve continuar buscando melhorias, incorporando tecnologias educacionais e métodos inovadores de ensino.
  2. Parcerias comunitárias: Fortalecer parcerias com entidades locais pode ampliar as oportunidades oferecidas aos alunos e promover uma integração mais efetiva entre a escola e a comunidade.
  3. Acompanhamento e avaliação: Monitorar e avaliar regularmente os resultados alcançados permitirá ajustes necessários para manter a qualidade e a eficácia do ensino.
- Diante do exposto, investir na reforma das escolas municipais de Lagoa Alegre, na estruturação de uma casa multidisciplinar e na aquisição de materiais pedagógicos e de apoio é uma ação essencial para fortalecer a qualidade da educação. Essas iniciativas contribuem para a criação de ambientes mais adequados, inclusivos e preparados para atender às diversas necessidades dos estudantes, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem.

Além disso, a atuação integrada de diferentes profissionais, aliada ao uso de recursos pedagógicos apropriados, possibilita um acompanhamento mais completo do desenvolvimento das crianças, favorecendo práticas educativas mais eficazes e humanizadas. Dessa forma, tais investimentos representam um avanço significativo para a rede municipal de ensino, reafirmando o compromisso com uma educação mais inclusiva, equitativa e voltada para o desenvolvimento integral dos alunos.

## 4.2. Aquisição dos Cantinhos de Leitura



Lagoa Alegre foi uma das cidades brasileiras que aderiu ao **PDDE Compromisso Cantinho da Leitura**, viabilizando a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes. O Cantinho da Leitura é um espaço mágico, um refúgio tranquilo onde a imaginação é alimentada e a curiosidade é incentivada, é um lugar onde as palavras ganham vida e os mundos são explorados através das páginas dos livros.

A proposta apoia ações do Eixo Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica, do [Compromisso Nacional Criança Alfabetizada](#). Se trata de um regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, para assegurar o direito à alfabetização a todas as crianças do país.

A verba federal investida foi implementada na aquisição de adequados recursos pedagógicos e mobiliário.



## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação, reforçou o compromisso em continuar buscando a excelência na promoção da educação inclusiva, na valorização da diversidade cultural e na construção de um ambiente educacional e cultural enriquecedor para toda a comunidade. O presente relatório, como instrumento destinado à transparência e prestação de contas à comunidade, apresenta de forma detalhada as ações e resultados obtidos ao longo do ano. Além de ser um dos mecanismos de avaliação e planejamento para aprimorar as políticas públicas educacionais e culturais, permitindo identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria.

Reconhecemos a importância da colaboração mútua na promoção de uma educação de qualidade e no fortalecimento das expressões culturais em nosso município, visto que, com o apoio de todos os envolvidos, seremos capazes de superar desafios, alcançar novos objetivos e promover um impacto positivo duradouro na vida dos cidadãos lagoalegenses.